



# SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 20 a 27 de junho de 2014

12 Páginas / Ano 5 / Edição nº 213



## DECRETOS

### DECRETO nº. 246/2014

Decreta o dia 20 de junho de 2014, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariáiva.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Feriado Nacional do dia 19 de junho de 2014 (quinta-feira), onde se comemora o Dia de "Corpus Christi";

Considerando que o dia 20 de junho de 2014, foi decretado Ponto Facultativo na maioria das Repartições Públicas Federais e Estaduais, como TJPR, através do Decreto Judiciário nº. 1147/2014 e TCE/PR, através da Portaria nº. 12/14,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 20 de junho de 2014.

**Artigo 2º.** Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.  
Jaguariaíva, 16 de junho de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 247/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI, XVIII da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal 2272/2010, e ainda com base no protocolo geral sob nº 5922/2014;

### DECRETA

**Artigo 1º.** Ficam prorrogados os prazos para pagamento à vista da Taxa de Licença de Funcionamento e da Taxa de Vigilância Sanitária, do dia 15 de Junho de 2014, para o dia 30 de junho de 2014.

Parágrafo único. O prazo para pagamento da 1º parcela do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza dos profissionais autônomos – alíquota fixa, do dia 15 de junho de 2014, fica prorrogado, para o dia 30 de junho de 2014, sendo a próxima parcela com data de vencimento em 30 de julho de 2014.

**Artigo 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 16 de junho de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 248/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 321.100,00 (trezentos e vinte e um mil e cem reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de

2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.462 de 13 de dezembro de 2013,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 321.100,00 (Trezentos e vinte e um mil e cem reais).**

#### **06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH**

##### **06.01 Departamento de ADM e RH**

##### **04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços da SMARH**

##### **3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS**

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

30.000,00

**Total da Suplementação: 30.000,00**

#### **10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**

##### **ESPORTES - SMECE**

##### **10.02 Departamento de Educação**

##### **12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE**

3.3.90.36.00.00.00.00 – 10000103 - OUTROS SERVIÇOS

TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.000,00

##### **12.361.0009.1.010 Construção e Ampliação de Unidades**

##### **Escolares**

4.4.90.51.00.00.00.00 - 10000102 – OBRAS

E INSTALAÇÕES

136.000,00

**Total da Suplementação: 139.000,00**

#### **11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

##### **11.01 Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.301.0018.2.064 Manutenção do Centro de Atenção**

##### **Psicossocial - CAPS**

3.3.90.30.00.00.00.00 - 30000496 – MATERIAL

DE CONSUMO

15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - 30000496 – OUTROS SERVIÇOS

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

85.000,00

**Total da Suplementação: 100.000,00**

#### **12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

##### **12.01 Gestão Administrativa**

##### **08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS**

3.3.90.36.00.00.00.00 - 10000000 – OUTROS SERVIÇOS

TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

15.000,00

##### **12.02 Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.244.0022.2.081 Enfrentamento ao Desemprego**

3.3.90.48.00.00.00.00 – 30000000 – OUTROS AUXÍLIOS

FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

31.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 - 30000000 – MATERIAL, BEM OU

SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

5.100,00

**Total da Suplementação: 51.100,00**

#### **15 DEFESA CIVIL**

##### **15.01 Rec Sob Superv. da Secretaria de Governo**

##### **06.182.0007.2.013 Manutenção do Corpo de Bombeiros**

3.3.90.30.00.00.00.00 - 30000515 – MATERIAL

DE CONSUMO

1.000,00

**Total da Suplementação: 1.000,00**

**Total Geral da Suplementação: 321.100,00**

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do cancelamento dos seguintes recursos:

#### **10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE**

##### **10.03 Departamento de Educação**

##### **12.361.0004.2.053 Capacitação Continuada de Profissionais da Educação**

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000103 – OUTROS SERVIÇOS

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.000,00

##### **12.361.0004.2.049 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB**

3.3.90.31.00.00.00.00 - 10000102 – PREM. CULTURAIS E

ARTÍSTICAS

136.000,00

**Total Cancelado: 139.000,00**

#### **12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

##### **12.02 Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.244.0022.2.089 Benefícios Eventuais**

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 – OUTROS SERVIÇOS

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

15.000,00

**Total Cancelado: 15.000,00**

**Total Geral Cancelado: 154.000,00**

II - Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013:

#### **FONTE DESCRIÇÃO**

3000000 Recursos Livres – Exercícios Anteriores

.....**VALOR**

66.100,00

3000496 Atenção de Média e Alta Complexidade

100.000,00

3000515 Funrebo

1.000,00

**TOTAL SUPERÁVIT**

**167.100,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2014.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**NARA GISELLE BUENO**  
Secretária Municipal de Planejamento

### DECRETO nº. 249/2014

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal e com base no Ofício nº. 012/2014-CCIH, datado de 30 de maio de 2014,

### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA para compor o **NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE:**

**Artigo 2º.** Fica a composição do Núcleo de Segurança do Paciente assim composta:

- Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem, a senhora:
  - **MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.286.269-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 061.131.669-29;

- Como Vice- Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior, do Serviço de Farmácia, a senhora:
  - **FERNANDA FERREIRA DA LUZ**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.945.290-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.828.679-04;

- Como Secretária, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia, a senhora:
  - **LORENA PAMELA CARDOZO RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica Bloquímica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.677.984-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.989.889-99;

- Como Representante do Serviço de Operacional, a senhora:
  - **ISABEL DE FATIMA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão dos Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.204.124-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 402.324.769-34;

- Como Representante de nível superior, do Serviço de Centro Cirúrgico e Central de Materiais, a senhora:
  - **FABIA CRISTIANE CORREIA ARANDA**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.699.150-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 008.829.619-93;

- Como Membro Representante do Serviço de Segurança do Trabalho, a senhora:
  - **ADRIANA APARECIDA MACHADO ASSUMPCÃO**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.584.862-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 076.931.479-18;

- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Direção Administrativa, o senhor:
  - **ANTONIO CARLOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.122.512-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 434.947.819-15;

- Como Membro Representante do Serviço de Recepção, o senhor:
  - **EUGENIO MICHALOWSKI NETO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.710.752-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.805.289-16;

- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço Assistência Social, a senhora:
  - **ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.130.299-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 755-653.159-72;

- Como Membro Representante de nível Superior, do Serviço de Gerência de Enfermagem, a senhora:
  - **ELENICE SALETE FARSEN**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.050.236-81 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 574.031.470-49;

- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem, a senhora:
  - **ANELISE JULIANI DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.681.870-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.655.779-30;

- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem Obstétrica, a senhora:
  - **RAQUEL MAGANHATTI**, brasileira, casada, servidora com



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Fone: (43)3535-9400

Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município

Ramal: 9411

-Procon

3535-2937

-Governo

9474

-Administração e Recursos Humanos

9404

-Comunicação Social

3535-5638

-Finanças

9407

-Planejamento

9405

-Desenvolvimento social

3535-3363

-Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

-Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

-Saúde

3535-2122

-Infraestrutura e Habitação

9408

-Indústria Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguaraiava

3535-8750 / 3535-8751

Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm

3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade Central de Saúde

3535-7969

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho

3535-3823

Polícia Militar

9979-7959 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato

3535-7950

Junta Serviço Militar

3535-5382

Ciretran

3535-5008

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguaraiava

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43)3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42)3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra mulher

180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....0800-411113 ou 233-0029

Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....330-4415

Ouvidoria da Polícia Militar.....0800-410090 ou 224-3232

Sanepar.....115

Copel.....0800-410196

Detran.....0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

• Artigo 37 da Constituição Federal

• Lei Estadual Complementar 137/2011

• Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

• Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009

• ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009

• Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

• Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do  
Semanário Oficial do Município  
de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.445.847-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº .602.456.899-15;

- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem, a senhora:
  - ELIANE ROLDÃO DA SILVA FERREIRA, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.620.175-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº . 788.364.509-97;

- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem, a senhora:
  - MARIA AUGUSTA RODRIGUES SILVEIRA, brasileira, casada, servidora com em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.994.119-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº . 056.920.079-24;

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 250/2014

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI, XXIV da Lei Orgânica do Município, art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/10 e art. 16 do Decreto nº. 149/09, e, ainda com base no Ofício nº. 234/PGM/2014, sob Protocolo Geral nº. 05063/2014, datado de 21 de maio de 2014,

#### DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – ESTÁGIO PROBATÓRIO**, para organizar e realizar a avaliação da aptidão e capacidade para o desempenho do cargo dos servidores sujeitos ao Estágio Probatório.

Artigo 2º. A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação de avaliação em relação a:

- I- Assiduidade;
- II- Disciplina;
- III- Capacidade de Iniciativa;
- IV- Produtividade;
- V- Responsabilidade;
- VI- Pontualidade;
- VII- Eficiência.

Artigo 3º. Fica a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – Estágio Probatório, assim composta:

- Como Presidente:
  - **JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.374.672-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 435.439.799-49;
- Como Membros:
  - **SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.287.299-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 900.309.159-53;
  - **ROSANA ARAUJO LOPES**, brasileira, divorciada, Jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.186.806-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 020.665.279-80;
  - **MAURÍCIO DE OLIVEIRA AMARAL**, brasileiro, casado,

servidor com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.257.691-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 964.952.609-97;

- **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº. 304.844.766-2 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 600.639.710-20;
- **HISSASHI UMEZU**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.619.765 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 134.295.588-91;
- **SELMA STYCHNICKI**, brasileira, solteira, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.739.079-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 918.532.309-87;
- Como Suplentes:
  - **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Administração, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.744.969-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 025.598.589-40;
  - **ALESSANDRA WALENGA VAZ**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.357.958-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 030.890.599-75;

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Fica Revogado o Decreto nº. 342/2013, datado de 24 de Junho de 2013.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 251/2014

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 54º lugar o Senhor **JOSÉ MAURO PIRES**, portador da Cédula de Identidade RG. 4.844.304-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 409.646.049-49 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

### DECRETO nº. 252/2014

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Denair de Jesus Miranda.

**O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 4447/2014,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40, §1º, I da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A da EC nº 41/2003 e os artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 2037/2009 à servidora **DENAIR DE JESUS MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.910.571-1 (SSP/PR) e CPF/MF nº 715.302.159-00, no cargo de zeladora, sob matrícula nº 520.

**Parágrafo único.** Os proventos serão proporcionais a razão de 9642/10950 avos de tempo contributivo, conforme artigo 39 “caput” parte final, c/c artigo 40, §1º, I, da CF c/c art. 6º- A da EC nº 41/03, no valor de **R\$ 795,10** (setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos) **por mês**, totalizando **R\$ 9.541,20** (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava – IPASPMJ.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER  
Presidente do IPASPMJ

### DECRETO nº. 253/2014

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Valdete de Jesus da Rosa Paula.

**O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 4446/2014,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40, §1º, I da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A da EC nº 41/2003 e os artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 2037/2009 à servidora **VALDETE DE JESUS DA ROSA PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.602.898 (SSP/PR) e CPF/MF nº 441.484.109-72, no cargo de zeladora, sob matrícula nº 544.

**Parágrafo único.** Os proventos serão proporcionais a razão de 10388/10950 avos de tempo contributivo, conforme artigo 39



"caput" parte final, c/c artigo 40, §1º, I, da CF c/c art. 6º- A da EC nº 41/03, no valor de **R\$ 870,78** (oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos) **por mês**, totalizando **R\$ 10.449,36** (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER  
Presidente do IPASPMJ

## DECRETO nº. 254/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.300,00** (dezesete mil e trezentos reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.462 de 13 de dezembro de 2013,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 17.300,00** (dezesete mil e trezentos reais).

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH**  
**06.01 Departamento de ADM e RH**  
**04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços da SMARH**  
3.3.90.39.00.00.00.00 - 30000000 – OUTROS SERVIÇOS  
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
**Total da Suplementação: 10.000,00**

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE**  
**10.02 Departamento de Educação**  
**12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE**  
3.1.90.13.00.00.00.00 – 10000104 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.300,00  
3.3.90.36.00.00.00.00 – 10000103 - OUTROS SERVIÇOS  
TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00  
**10.03 Departamento de Cultura**  
3.1.90.13.00.00.00.00 - 10000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00  
**Total da Suplementação: 7.300,00**  
**Total Geral da Suplementação: 17.300,00**

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do cancelamento dos seguintes recursos:

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE**  
**10.02 Departamento de Educação**  
**12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE**  
3.1.90.11.00.00.00.00 – 10000104 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.300,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 – 10000103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00  
**10.03 Departamento de Cultura**  
3.1.90.11.00.00.00.00 - 10000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00  
**Total Cancelado: 7.300,00**

II - Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013:

| FONTE DESCRIÇÃO                                 | VALOR            |
|-------------------------------------------------|------------------|
| 3000000 Recursos Livres – Exercícios Anteriores | 10.000,00        |
| <b>TOTAL SUPERÁVIT</b>                          | <b>10.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO  
Secretária Municipal de Planejamento

## DECRETO nº. 255/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68 § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando os Protocolos nº 3444/2014 e 5636/2014, abrangindo com Adicional de Insalubridade conforme PPRA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pelo Técnico em Segurança do Trabalho, Senhor Maikon Joaquim Prudente MTB PR/02270.5 e corroborado pelo Médico do Trabalho, Doutor Samuel Stalhschmidt CRM/PR 25332,

### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo Nacional aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

| Matr. | Servidor                     | Cargo              |
|-------|------------------------------|--------------------|
| 4401  | JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS      | MOTORISTA C, D e E |
| 4466  | ANTONIO BAHIA                | MECÂNICO           |
| 4359  | ANDRÉ LEGAT                  | FUNILEIRO          |
| 4074  | RODRIGO ABRA PEREIRA DO VALE | BORRACHEIRO        |

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## DECRETO nº. 256/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 06225/2014, do cargo em provimento efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº 715/2009, a Senhora **ELIZANGELA GONÇALVES BUENO**, portadora do RG nº 9.895.619-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.779.999-40.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

## DECRETO nº. 257/2014

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Rosa Barreto da Silva.

**O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 4445/2014,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40, §1º, I da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A da EC nº 41/2003 e os artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 2037/2009 à servidora **ROSA BARRETO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.094.303-8 (SSP/PR) e CPF/MF nº 487.313.829-91, no cargo de Agente de Saúde, sob matrícula nº 639.

**Parágrafo único.** Os proventos serão proporcionais a razão de 10921/10950 avos de tempo contributivo, conforme artigo 39 "caput" parte final, c/c artigo 40, §1º, I, da CF c/c art. 6º- A da EC nº 41/03, no valor de **R\$ 1.142,13** (hum mil cento e quarenta e dois reais e treze centavos) **por mês**, totalizando **R\$ 13.705,56** (treze mil setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER  
Presidente do IPASPMJ

## DECRETO nº. 258/2014

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Dilair dos Santos Pires.

**O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 6067/2009, bem como a determinação do TCE/PR nos autos nº 601402/10 e parecer 6385/14 da DICAP/TCE/PR,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no art. 40, §1º, I da Constituição Federal, c/c artigos 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 à servidora **DILAIR DOS SANTOS PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.605.444 (SSP/PR) e CPF/MF nº 441.488.369-53, no cargo de Zeladora, nível 04, com proventos integrais no valor de R\$ 556,87 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) por mês, assegurando-lhe o direito a paridade, com revisão para preservar seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

**Art. 2º** Por força do § 3º, do artigo 39 c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (hum) salário mínimo, que atualmente corresponde à **R\$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais).

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de novembro de 2009.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em específico os Decreto nºs. 510/2009 e 182/2014.

**Art. 6º** - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER  
Presidente do IPASPMJ

## DECRETO nº. 259/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 16º lugar o Senhor **SÉRGIO JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. 6.444.036-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 938.314.399-15 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA C, D e E**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

## DECRETO nº. 260/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 12º lugar o Senhor **ELITON PEREIRA GRAMINHO RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG. 13.162.872-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 091.497.819-52 para o cargo de provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos



estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

#### DECRETO nº. 261/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Decreto 099/2011,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de DESENHISTA TÉCNICO, senhor **EZIO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22-556-916-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 559.399.379-34, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

#### DECRETO nº. 262/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** para fiscalizar os procedimentos de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DE 316m (trezentos e dezesseis metros) DE MURO DO TIPO PALITO no perímetro da ESCOLA MUNICIPAL DALVA DE AZEVEDO DELGADO, no Município de Jaguariaíva/PR., o Senhor **SÉRGIO CRUZ**, servidor com cargo em provimento efetivo de **Engenheiro Civil**, inscrito no **CREA/PR nº. 21.588-D**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.739.550-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 538.027.649-00.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

#### DECRETO nº. 263/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

#### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Ofício nº. 099/2014, do cargo em provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL CAROLINA LUPION**, nomeado que fora através do Decreto nº 143/2014, o Senhor **ALFREDO ROGÉRIO DIAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.337.034-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 599.189.699-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

#### DECRETO nº. 264/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto 099/2011,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, à servidora com cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, senhora **ADRIANA APARECIDA MACHADO ASSUMPÇÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 48.584.862-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 076.931.479-18, **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG2**, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

#### DECRETO nº. 265/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e art. 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR**, o Decreto nº. 092/2014, de 21 de fevereiro de 2014, a pedido, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 06259/2014, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 06 (seis) meses, ao senhor **VALDEMIR DE BARROS**, servidor com cargo em provimento efetivo de **Motorista C, D e E**, sob matrícula nº. 3.276, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.029.436-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 038.196.929-08.

Artigo 2º. Deve o servidor apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

#### DECRETO nº. 266/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto 099/2011,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 02975/2014, ao servidor com cargo em provimento efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, senhor **CASSIO ALVES SCHMIDT**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 5.234.313-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 911.786.739-87, **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG2**, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS  
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

#### DECRETO nº. 267/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 63º lugar a Senhora **VALERIA MARTINS DA COSTA PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.037.011-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.682.439-20 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos ((art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

#### DECRETO nº. 268/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Decreto 099/2011,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 04333/2014, ao servidor com cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, senhor **ROBERTO ANGELO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 3.867.533-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 441.506.609-72, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva**, no percentual de 70% (setenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

#### DECRETO nº. 269/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 60º lugar a Senhora **ROSINALVA DOS SANTOS DAVINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.874.678-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.403.649-06 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito



HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 270/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 02722/2014, ao servidor com cargo em provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, senhor **PEDRO ORDONES HOLTZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 4.157.799-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 353.603.478-05, **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG2**, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 271/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 64º lugar a Senhora **CLAUDINEIA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG: 9.809.722-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.493.359-32 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 272/2014

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 8º e 12, §5º da Lei Municipal nº 2037/2009, e, artigos 3º, I, “c”, e 6º, §3º da Lei Municipal nº. 2424/2012, alterada pela Lei Municipal nº. 2191/10 e ainda com base no Ofício nº. 069/2014-IPASPMJ, sob Protocolo Geral nº. 05503/2014, datado de 30 de Maio de 2014,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA - IPASPMJ**, a Senhora **VIVIANE CARPINSKI**, Administradora, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 7.140.632-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 033.026.769-80, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Subtenente Deable, 541 - Bairro Fluviiópolis, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CCP-02 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2424/2012.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, devendo estes, serem suportados pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais - IPASPMJ.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 499/2010, datado de 28 de junho de 2010, o qual concedia TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva à referida servidora.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER  
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 274/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010 e Lei Municipal nº. 2482/2014,

DECRETA

Artigo 1º- **EXONERA**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, o Senhor **ANTONIO CARLOS SAMPAIO**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 236/2013, datado de 12 de Abril de 2013.

Artigo 2º- **NOMEIA**, para o cargo de **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL CAROLINA LUPION**, o Senhor **ANTONIO CARLOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.122.512-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 434.947.819-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Rocha Pombo, nº 162 – Bairro Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 2482/2014.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 275/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION**, a senhora **EDINA MARIA CZECAJSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.193.844-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 602.747.789-04, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 156/2014, datado de 04 de abril de 2014, o qual concedia Função Gratificada – FG2, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) à referida servidora.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013. (PROTOCOLO GERAL 4860/2014) OBJETO: prorrogação do contrato original, pelo período de mais 12 meses, a partir de seu vencimento, ou seja, até 12 de julho de 2.014, bem como estabelecendo os preços já registrados na ata de registro de preços nº 041/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2013. Contratado: ERIC KAKINAMI & CIA LTDA. CNPJ nº 08.762.717/0001-82. Assinatura: 24 de junho de 2.014.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO 6038/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). Aluguel Social. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2013. Locadora: CRISTIANE BUENO. CPF Nº xxx.xxx.549-15. OBJETO: prorroga-se o contrato original pelo período de mais 6 meses. Assinatura: 17 de junho de 2.014.

EXTRATO – MODALIDADE PRESENCIAL Nº 060/2014. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviço de arbitragem para torneios e campeonatos a serem desenvolvidos pela SMECE - 2014. Abertura: 12/05/2014. Homologação: 14/05/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 233/2014. CONTRATADA: LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA. CNPJ/MF Nº 79.319.695/0001-29. Estimativa de Fornecimento: R\$ 64.801,67 (sessenta e quatro mil, oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de maio de 2014.

EXTRATO – MODALIDADE PRESENCIAL Nº 062/2014. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente com recursos do Fundo a Fundo, Recursos Federais para atender a SEMUS. Abertura: 12/05/2014. Homologação: 19/05/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 284/2014. CONTRATADA: AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. CNPJ/MF nº 11.731.584/0001-91. Estimativa de Fornecimento: R\$ 9.897,90 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 285/2014. CONTRATADA: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA ME. CNPJ/MF Nº 11.195.926/0001-04. Estimativa de Fornecimento: R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 286/2014. CONTRATADA: CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS. CNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30. Estimativa de Fornecimento: R\$ 1.173,10 (um mil, cento e setenta e três reais e dez centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 287/2014. CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL. CNPJ/MF Nº 95.433.397/0001-11. Estimativa de Fornecimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 288/2014. CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF Nº 11.674.540/0001-77. Estimativa de Fornecimento: R\$ 13.686,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais) vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 289/2014. CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME. CNPJ/MF Nº 11.507.711/0001-73. Estimativa de Fornecimento: R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 290/2014. CONTRATADA: LAPSYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 08.002.282/0001-78. Estimativa de Fornecimento: R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 291/2014. CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME. CNPJ/MF Nº 12.162.386/0001-17. Estimativa de Fornecimento: R\$ 2.323,99 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 292/2014. CONTRATADA: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 16.096.591/0001-82. Estimativa de Fornecimento: R\$ 1.185,90(um mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de junho de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 293/2014. CONTRATADA: V S COSTA E CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 05.286.960/0001-83. Estimativa de Fornecimento: R\$ 56.159,96 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de junho de 2014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014. OBJETO: contratação da empresa para o fornecimento de materiais de consumo para manutenção dos veículos da frota para o ano de 2014. Abertura: 30/05/2014. Homologação: 02/06/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2014. Contratado: Diafer Ltda. CNPJ nº 04.798.677/0001-78. Valor Contratual: R\$ 11.532,71 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos). Assinatura: 24 de junho de 2.014. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014. OBJETO: contratação da empresa para o fornecimento de material de artesanato e costura para atender a diversas Secretarias. Abertura: 02/06/2014. Homologação: 04/06/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2014. Contratado: ARI ANTONIO SOSTER – ASSIS - ME. CNPJ nº 05.071.057/0001-03. Valor Contratual: R\$ 11.041,09 (onze mil quarenta e um reais e nove centavos). Assinatura: 24 de junho de 2.014. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2014. Contratado: E H OGAWA CIA LTDA ME. CNPJ nº 04.438.559/0001-59. Valor Contratual: R\$ 14.407,80 (quatorze mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos). Assinatura: 24 de junho de 2.014. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2014. Contratado: LUIZ MINIOLI NETTO EPP. CNPJ nº 14.221.429/0001-13. Valor Contratual: R\$ 18.803,40 (dezoito mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos). Assinatura: 24 de junho de 2.014. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2014. Contratado: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME. CNPJ nº 12.727.278/0001-44. Valor Contratual: R\$ 16.517,72 (dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). Assinatura: 24 de junho de 2.014. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2014. Contratado: RODRIGO GODOI ME. CNPJ nº 06.082.249/0001-70. Valor Contratual: R\$ 6.336,36 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 24 de junho de 2.014. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2014. Contratado: SARUHASHI E CIA LTDA. CNPJ nº 76.940.154/0001-25. Valor Contratual: R\$ 6.932,40 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Assinatura: 24 de junho de 2.014. Vigência: 12 meses.



PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS DE RELATORIA  
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

12/06/2014-PROCESSO Nº: 495343/10 ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA INTERESSADO: EDSON DA SILVA NAIZER, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA,JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA,JOSE SLOBODA,JOZIAS ZACHAROW PEDROSO,MARIA DENAMIR DOS SANTOS,MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA,OTÉLIO RENATO BARONI,TANIA MARISTELA MUNHOZ DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 114/14 EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro. Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro DURVAL AMARAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE em: 1. julgar legal e determinar o registro do Decreto n.º 175/2014, que revogou o Decreto n.º 576/2010, publicados no Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava das datas de 25/04/2014 e 20/08/2010, respectivamente, referentes à Aposentadoria Municipal de MARIA DENAMIR DOS SANTOS, no cargo de Professora, na modalidade voluntária, com 26 anos e 14 dias, no valor mensal de R\$ 1.411,76 (um mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal n.º 6483/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal n.º 7830/14 (Peças n.ºs 44 e 46), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato; 2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas: a) a inclusão da decisão no registro competente; b) o encerramento do processo. Gabinete do Conselheiro Durval Amaral, em 6 de junho de 2014. DURVAL AMARAL Conselheiro Relator.

EXTRATO –. PROTOCOLO 3640/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2014. LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Locatário: Município de Jaguaraiava. Locador: JOSÉ MAURO PIRES. CPF nº 409.646.049-49. RG Nº 4.844.304-4SSP/IPR. OBJETO: Locação do imóvel, localizado na Estrada Principal do Bairro Cerrado da Roseira – Sertão de Cima – Município de Jaguaraiava – PR, destinada ao abrigo de motorista que faz o transporte escolar na região. Valor mensal: R\$ 111,31 (cento e onze reais e trinta e um centavos). Vigência: 07 de maio de 2014 até 07 de maio de 2015.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2014. OBJETO: aquisição de máquinas agrícolas, com verbas federais do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuário e Meio Ambiente. Abertura: 29/05/2014. Homologação: 04/06/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2014. Contratada: FORT TRATOR IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ/MF nº 18.913.439/0001-70. Valor Global Contratual: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais). Assinatura: 16 de junho de 2014. Prazo de entrega: 30 dias.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2014. Contratada: V J DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME. CNPJ/MF nº 10.900.832/0001-18. Valor Global Contratual: R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais). Assinatura: 16 de junho de 2014. Prazo de entrega: 30 dias.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2014. Contratada: R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME. CNPJ/MF nº 05.043.720/0001-58. Valor Global Contratual: R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais). Assinatura: 16 de junho de 2014. Prazo de entrega: 30 dias

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2014. Contratada: MANJATO TRATORES LTDA EPP. CNPJ/MF nº 05.043.720/0001-58. Valor Global Contratual: R\$ 18.220,00 (dezoito mil duzentos e vinte reais). Assinatura: 16 de junho de 2014. Prazo de entrega: 30 dias.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2014. Contratada: ARAUJO & ARAUJO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME. CNPJ/MF nº 07.334.738/0001-34. Valor Global Contratual: R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 16 de junho de 2014. Prazo de entrega: 30 dias.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014. OBJETO: contratação da empresa para o fornecimento de materiais, tais como: caixa térmica, termômetro e cesto de lixo para atender a Secretaria de Saúde. Abertura: 04/06/2014. Homologação: 10/06/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2014. Contratado: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME. CNPJ nº 12.727.278/0001-44. Valor Contratual: R\$ 8.547,57 (oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Assinatura: 24 de junho de 2.014. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de marcazena da PMJ. Abertura: 13/06/2014. Homologação: 18/06/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2014. Contratado: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME. CNPJ nº 12.727.278/0001-44. Valor Contratual: R\$ 17.822,16 (dezesete mil oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Assinatura: 25 de junho de 2.014. Vigência: 31 de dezembro de 2.014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2014. Contratado: UNILOG INFORMÁTICA LTDA ME. CNPJ nº 03.408.450/0001-06. Valor Contratual: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 25 de junho de 2.014. Vigência: 31 de dezembro de 2.014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014. OBJETO: contratação da empresa para o eventual fornecimento de peças, lubrificantes, acessórios e consertos de Roçadeiras e motosserras, para atender as necessidades do Departamento de Limpeza e Serviços Públicos. Abertura: 18/06/2014. Homologação: 23/06/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2014. Contratado: E X MEIRA & GASPARETTO LTDA EPP. CNPJ nº 09.373.637/0001-06. Valor Contratual: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Assinatura: 25 de junho de 2.014. Vigência: 12 meses.

EXTRATO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades da SEMUS E SEDES. Abertura: 22/05/2014. Homologação: 26/05/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2014. Contratado: SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ nº 82.629.072/0001-67. Valor Global Contratual: R\$ 6.519,03 (seis mil, quinhentos e dezenove reais e três centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de junho de 2.014.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014. OBJETO: Contratação da empresa para realizar serviços de recuperação de pavimentação tapa buraco em CBUQ em diversas ruas do Município de Jaguaraiava. Abertura: 18/06/2014. Homologação: 24/06/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2014. Contratado: SHUMAR CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 85.470.771/0001-03. Valor Global Contratual: R\$ 267.022,25 (duzentos e sessenta e sete mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 150 dias. Prazo de execução: 90 dias. Assinatura: 25 de junho de 2.014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 3789/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014. CONTRATADO: CELIO MERLO - ME. CNPJ/MF nº 18.825.457/0001-09. OBJETO: adita-se o contrato original estabelecendo o acréscimo no percentual de 4,1%, ou seja, o valor de R\$ 5.706,00 (cinco mil, setecentos e seis reais). Assinatura: 23 de junho de 2014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 6223/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013. CONTRATADO: EMPRESA PRINCESA DO NORTE LTDA. CNPJ/MF Nº 81.159.857/0001-50. OBJETO: adita-se o contrato original estabelecendo o ajuste nos preços contratados no percentual de 4,94, acrescentando o valor de R\$ 1.960,02 (um mil novecentos e sessenta reais e dois centavos). Assinatura: 25 de junho de 2014.

EXTRATO. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Inexigibilidade de licitação nº. 002/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 124/2.013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 238, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções. CONTRATADO: JOSÉ CARLOS NISGOSKI, brasileiro, portador do RG nº 2.131.675-SSPPR, CPF nº 581.545.319-68, residente e domiciliado na Rua Conde Francisco Matarazzo, 449, Jaguaraiava-PR. CLÁUSULA PRIMEIRA: No que ostenta a justificativa apresentada no Protocolo Geral nº 5883/2014, as partes conciliam-se de comum acordo, e rescindem amigavelmente o contrato administrativo nº 124/2013, instruído pelo artigo 79, inciso II, §1º, da lei 8666/93, dando por quitadas as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar. Assinatura: 10 de junho de 2014.

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

13/06/2014-PROCESSO Nº: 459037/10 ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA INTERESSADO: ALMIRA CORREA MACHADO, EDSON DA SILVA NAIZER,MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA,OTÉLIO RENATO BARONI,SAMIR ALVES DE MELLO ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 177/14 Considerando as manifestações favoráveis à legalidade e ao registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas, DECIDO, 1. Com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Almira Correa Machado, ocupante do cargo de Escriturária II, consubstanciado no decreto nº 139/2008 da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, publicado no Jornal da Manhã em 28/05/2008. 2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas: a) o registro da decisão pela Unidade Técnica; b) o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo. Publique-se. Curitiba, 4 de junho de 2014. FABIO CAMARGO Relator

#### DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1

Ministério da Cultura INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JUNHO DE 2014

16/06/2014-A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria n.º 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto n.º 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei n.º 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.º 07, de 19/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve: I -Expedir PERMISSÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, ao arqueólogo coordenador do projeto de pesquisa arqueológica relacionado no anexo I desta Portaria. II -Expedir RENOVAÇÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II desta Portaria. III -Determinar à Superintendência do IPHAN da área de abrangência do projeto, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes. IV -Condicionar a eficácia da presente permissão à apresentação, por parte do arqueólogo coordenador, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término do prazo fixado no projeto de pesquisa anexo a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN n.º 07, de 19/12/88. V -Os Relatórios e quaisquer outros materiais provenientes da pesquisa abaixo ficam obrigados a inserir a logomarca do Iphan, conforme Marca e Manual de Aplicação disponível no endereço eletrônico [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br). VI -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR ANEXO I 01- Processo n.º 01504.001875/2013-43 Projeto: Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial para o Empreendimento Campo de Produção de Óleo e Gás Natural Rabo Branco Arqueólogo Coordenador: Felipe Silva Sales Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia da Paisagem e Identidade Cultural da Universidade Federal de Sergipe Área de Abrangência Municípios Santo Amaro das Brotas e Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe Prazo de validade: 06 (seis) meses 02-Processo n.º 01506.003265/2014-45 Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Educação Patrimonial na Área de Influência da Construção de Cinco Pequenas Represas no município de Botucatu/SP Arqueólogo Coordenador: Fábio Grossi dos Santos Apoio Institucional: Prefeitura Municipal de Jahu - Museu Municipal de Jahu Área de Abrangência: Município de Botucatu, Estado de São Paulo Prazo de validade: 05 (cinco) meses 03 - Processo n.º 01508.000391/2014-28 Projeto: Arqueologia Preventiva (Diagnóstico e Prospecção) e Educação Patrimonial dos Empreendimentos Linha de Transmissão Elétrica de 138 kV Mandaguari - São Pedro do Ivaí Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno- História - Universidade Estadual de Maringá Área de Abrangência: Municípios de Mandaguari, Bom Sucesso e São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná Prazo de validade: 12 (doze) meses 04-Processo n.º 01450.005085/2014-91 Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural - LT 800 kV Xingu - Estreito e Instalações Associadas - Etapas de Diagnóstico Interventivo e Prospecções Arqueológicas Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal Apoio Institucional: Centro de Arqueologia AnnetLamingEmpereire - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - Prefeitura Municipal de Lagoa Área de Abrangência Municípios de Douradoquara, Romaria, Monte Carmelo, Iraide Minas, Sacramento, Perdizes e Ibiraci, Estado de Minas Gerais. Municípios de Formoso, Trombas, Niquelândia, Campinçu, Campinorte, Montividiu do Norte, Luziânia, Santo Antônio do Descoberto, Padre Bernardo,

Mimoso de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Cocalzinho de Góias, Vila Propício, Orizona, Silvânia, Catalão, Três Ranchos, Ouvidor, Campo Alegre de Góias e Ipameri, Estado de Goiás. Municípios de Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, Itupiranga, Marabá, Parauapebas, Curionópolis, Rio Maria, Sapucaia, Xinguaçu, Conceição do Araguaia e Floresta do Araguaia, Estado do Pará. Municípios de Bernardo Sayão, Juarina, Couto de Magalhães, Pequizeiro, Miracema do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Golanorte, Miranorte, Barrolândia, Colméia, Nova Rosalândia, Pugmil, Fátima, Oliveira de Fátima, Paraíso Tocantins, Peixe, Crixas do Tocantins, Gurupi, Aliança do Tocantins, Talismã, Jaú do Tocantins Sucupira, Brejinho de Nazaré e Porto Nacional, Estado do Tocantins. Prazo de validade: 12 (doze) meses 05-Processo n.º 01403.000155/2014-80 Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica na Área de Implantação do Loteamento Residencial Jardim América Arqueólogo Coordenador: Roberto Luiz Quintella Tenório Apoio Institucional: Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas - IHGAL Área de Abrangência: Município de Penedo, Estado de Alagoas Prazo de validade: 04 (quatro) meses 06-Processo n.º 01450.003926/2014-25 Projeto: Diagnóstico Interventivo no âmbito do EIA/RIMA para Regularização e Duplicação da Rodovia Federal BR-040/GO/DF/MG, trecho: entre BR 050 (A)/BR 251/DF 001/003 (Brasília) - Ent. Ant. União e Indústria (Barreira do Triunfo) extensão total de 941,20 Km Arqueóloga Coordenadora: Marlídia Teixeira Xavier Apoio Institucional: Museu Goiano Zoroastro Ariaga Área de Abrangência: Região Administrativa de Santa Maria, Distrito Federal. Municípios de Valparaíso de Goiás, Luziânia e Cristalina, Estado de Goiás; Municípios de Alfredo Vasconcelos, Barbacena, Belo Horizonte, Caetanópolis, Capim Branco, Carandaí, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Cristiano Ottoni, Curvelo, Esmeralda, Ewbank da Câmara, Felixlândia, Itabirito, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa Grande, Matozinhos, Nova Lima, Oliveira Fortes, Ouro Preto, Paracatu, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Ressaquinha, Ribeirão das Neves, Santos Dumont, São Gonçalo do Abaeté, Sete Lagoas e Três Marias, Estado de Minas Gerais Prazo de Validade: 07 (sete) meses 07-Processo n.º 01450.005668/2014-11 Projeto: Prospecção Complementar, Monitoramento e Educação Patrimonial da PCH Cabeça de Boi Arqueólogo Coordenador: Suzana SchisucóHirooka Apoio Institucional: Museu de Pré-História Casa Dom Aquino - Centro de Pesquisa e Laboratório de Arqueologia Área de Abrangência: Município de Alta Floresta e Juara, Estado do Mato Grosso Prazo de validade: 18 (dezoito) meses 08-Processo n.º 01450.005667/2014-77 Projeto: Prospecção Complementar, Monitoramento e Educação Patrimonial da UHE Salto Apicás Arqueólogo Coordenador: Suzana SchisucóHirooka Apoio Institucional: Museu de Pré-História Casa Dom Aquino - Centro de Pesquisa e Laboratório de Arqueologia Área de Abrangência: Município de Alta Floresta e Juara, Estado do Mato Grosso Prazo de validade: 18 (dezoito) meses 09-Processo n.º 01450.005663/2014-99 Projeto: Prospecção Complementar, Monitoramento e Educação Patrimonial da PCH da Fazenda Arqueólogo Coordenador: Suzana SchisucóHirooka Apoio Institucional: Museu de Pré-História Casa Dom Aquino - Centro de Pesquisa e Laboratório de Arqueologia Área de Abrangência: Município de Alta Floresta e Juara, Estado do Mato Grosso Prazo de validade: 18 (dezoito) meses 10-Processo n.º 01508.000393/2014-17 Projeto: Arqueologia Preventiva (Diagnóstico e Prospecção) e Educação Patrimonial dos Empreendimentos Linha de Transmissão Elétrica de 138 Kv - Petrópolis Secc. Francisco Beltrão - Realeza Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno- História - Universidade Estadual de Maringá Área de Abrangência: Municípios de Francisco Beltrão, Estado do Paraná Prazo de validade: 12 (doze) meses 11-Processo n.º 01508.000384/2014-26 Projeto: Arqueologia Preventiva (Diagnóstico e Prospecção) e Educação Patrimonial dos Empreendimentos Linha de Transmissão Elétrica de 138 Kv - Fazenda Rio Grande - Tatisa Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno- História - Universidade Estadual de Maringá Área de Abrangência: Municípios de Barbosa Ferraz, São Pedro do Ivaí e São João do Ivaí, Estado do Paraná Prazo de validade: 12 (doze) meses 12-Processo n.º 01508.000392/2014-72 Projeto: Arqueologia Preventiva (Diagnóstico e Prospecção) e Educação Patrimonial dos Empreendimentos Linha de Transmissão Elétrica de 138 Kv - Barbosa Ferraz - São Pedro do Ivaí Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno- História - Universidade Estadual de Maringá Área de Abrangência: Municípios de Barbosa Ferraz, São Pedro do Ivaí e São João do Ivaí, Estado do Paraná Prazo de validade: 12 (doze) meses 13-Processo n.º 01508.000390/2014-83 Projeto: Arqueologia Preventiva (Diagnóstico e Prospecção) e Educação Patrimonial dos Empreendimentos Linha de Transmissão Elétrica de 138 Kv - Jaguaraiava - Castro Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno- História - Universidade Estadual de Maringá Área de Abrangência: Municípios de Jaguaraiava, Pirai do Sul e Castro, Estado do Paraná Prazo de validade: 12 (doze) meses 14-Processo n.º 01508.000382/2014-37 Projeto: Arqueologia Preventiva (Diagnóstico e Prospecção) e Educação Patrimonial dos Empreendimentos Linha de Transmissão Elétrica de 138 Kv - Lapa - Palmeira Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno- História - Universidade Estadual de Maringá Área de Abrangência: Municípios de Lapa, Porto Amazonas e Palmeira, Estado do Paraná Prazo de validade: 12 (doze) meses 15-Processo n.º 01508.000383/2014-81 Projeto: Arqueologia Preventiva (Diagnóstico e Prospecção) e Educação Patrimonial dos Empreendimentos Linha de Transmissão Elétrica de 138 Kv - Joaquim Távora Secc. Santo Antônio - Siq. Campos Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno- História - Universidade Estadual de Maringá Área de Abrangência: Municípios de Joaquim Távora e Guapirama, Estado do Paraná Prazo de validade: 12 (doze) meses 16-Processo n.º 01508.000388/2014-12 Projeto: Arqueologia Preventiva (Diagnóstico e Prospecção) e Educação Patrimonial dos Empreendimentos Linha de Transmissão Elétrica de 138 kV Areia - União da Vitória Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno- História - Universidade Estadual de Maringá Área de Abrangência: Municípios de Pinhão, Cruz Machado e União da Vitória, Estado do Paraná Prazo de validade: 08 (oito) meses 17-Processo n.º 01508.000394/2014-61 Projeto: Arqueologia Preventiva (Diagnóstico e Prospecção) e Educação Patrimonial dos Empreendimentos Linha de Transmissão Elétrica de 138 kV Sarandi - Jardim Tropical Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno- História - Universidade Estadual de Maringá Área de Abrangência: Município de Sarandi, Estado do Paraná Prazo de validade: 06 (seis) meses 18-Processo n.º 01508.000387/2014-60 Projeto: Arqueologia Preventiva (Diagnóstico e Prospecção) e Educação Patrimonial dos Empreendimentos Linha de Transmissão Elétrica de 138 kV DTB SECC FRA-TEL 2 Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno- História - Universidade Estadual de Maringá Área de Abrangência: Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná Prazo de validade: 06 (seis) meses 19-Processo n.º 01508.000389/2014-59 Projeto: Arqueologia Preventiva (Diagnóstico e Prospecção) e Educação Patrimonial dos Empreendimentos Linha de Transmissão Elétrica de 138 kV Umuarama Sul - Douradina Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno- História - Universidade Estadual de Maringá Área de Abrangência: Municípios de Umuarama, Maria Helena e Douradina, Estado do Paraná Prazo de validade: 12 (doze) meses ANEXO II 01-Processo n.º 01450.004726/2012-28 Projeto: Unidos na Diversidade: Paisagens Monumentais, Regionalidade e Dinamismo Cultural na Amazônia Ocidental Pré-Colombiana Arqueólogo Coordenador: Denise PahlSchaan e Martin Parrisinen Apoio Institucional: Núcleo de Pesquisa e Ensino em Arqueologia - NPEA/UFLPA Área de Abrangência: Municípios de Bujari, Plácido de Castro, Rio Branco, Senador Guimard, Xapuri e Sena Madureira, Estado do Acre. Município de Boca do Acre, no Estado do Amazonas Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses Processo n.º 01422.000141/2011-95 Projeto: Programa de Prospecção do Patrimônio Arqueológico e Cultural na ADA pela Pavimentação da TO-030 trecho Novo Acordo e Félix do Tocantins Arqueólogos Coordenadores: Edilson Teixeira de Souza e Maira Barberi Apoio Institucional: Museu Goiano Zoroastro Ariaga Área de Abrangência: Municípios de Novo Acordo e São Felix do Tocantins, Estado do Tocantins Prazo de Validade: 12 (doze) meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. VIGÊNCIA: 12 MESES ASSINATURA: 18/06/2014 1 - Consideram-se registrados os preços relacionados no Anexo I desta Ata para as Empresa Detentora:

a)- LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 79.319.695/0001-29,



com sede na Rua Emílio de Menezes, 430, Vila Nova, Jaguariaíva – PR, neste ato representado por seu Presidente Francisco Alencar Cividini, brasileiro, portador do RG nº7.656.240-7-SSP/PR e CPF nº 502.067.451-68, com endereço na Rua Principal Distrito Industrial de Jaguariaíva – PR

| Descrição                                                    | Valor Unitário | Valor Total | Vencedor                                |
|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------------------------------|
| TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (ESPIGAO ALTO)                      |                |             |                                         |
| 03 árbitros - 01 DIÁRIA                                      | 161,67         | 485,01      | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUB-13                        |                |             |                                         |
| 03 árbitros - 25 jogos - VALOR POR JOGO                      | 100,00         | 2.500,00    | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUB-15                        |                |             |                                         |
| 03 árbitros - 25 jogos - VALOR POR JOGO                      | 100,00         | 2.500,00    | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| JEP'S – JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – FASE MUNICIPAL           |                |             |                                         |
| Futsal – 03 árbitros - 08 DIÁRIAS;                           | 120,00         | 2.880,00    | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| Handebol - 02 árbitros – 05 DIÁRIAS;                         | 130,00         | 1.300,00    | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| Voleibol - 02 árbitros – 05 DIÁRIAS;                         | 120,00         | 1.200,00    | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| Vôlei de Areia - 02 árbitros - 04 DIÁRIAS;                   | 120,00         | 960,00      | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| Basquetebol - 02 árbitros - 04 DIÁRIAS;                      | 120,00         | 960,00      | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| Futebol - 03 árbitros - 08 DIÁRIAS;                          | 120,00         | 2.880,00    | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| COPA DE FUTSAL ADULTO – TAÇA OURO                            |                |             |                                         |
| 12 equipes, 02 vezes por semana, sendo 03 jogos por rodada.  | 100,00         | 3.000,00    | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| 30 jogos - 1º semestre - VALOR POR JOGO                      |                |             |                                         |
| COPA DE FUTSAL ADULTO – TAÇA PRATA                           |                |             |                                         |
| 12 equipes, 02 vezes por semana, sendo 03 jogos por rodada.  | 100,00         | 4.000,00    | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| 1º semestre - 40 jogos - VALOR POR JOGO                      |                |             |                                         |
| TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (PRADO)                             |                |             |                                         |
| + ou - 12 equipes<br>03 árbitros - 01 DIÁRIA                 | 150,00         | 450,00      | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL MASTER                        |                |             |                                         |
| 40 jogos<br>03 árbitros - VALOR POR JOGO                     | 240,00         | 9.600,00    | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| CAMPEONATO ABERTO DE FUTEBOL                                 |                |             |                                         |
| 50 jogos (+ ou – 15 equipes)<br>03 árbitros - VALOR POR JOGO | 240,00         | 12.000,00   | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| 4ª COPA MIRIM DE FUTSAL                                      |                |             |                                         |
| 03 árbitros<br>08 DIÁRIAS                                    | 120,00         | 2.880,00    | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| COPINHA INTERNACIONAL DE FUTEBOL                             |                |             |                                         |
| 50 jogos (+ ou – 15 equipes)<br>03 árbitros - VALOR POR JOGO | 160,00         | 8.000,00    | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| TORNEIO DE FUTEBOL REGIONAL SUB-12                           |                |             |                                         |
| 03 árbitros – 01 DIÁRIA                                      | 120,00         | 360,00      | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (PRADO)                             |                |             |                                         |
| + ou - 12 equipes<br>03 árbitros - 01 DIÁRIA                 | 150,00         | 450,00      | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| COPA DE FUTSAL ADULTO – TAÇA OURO                            |                |             |                                         |
| 12 equipes, 02 vezes por semana, sendo 03 jogos por rodada.  | 100,00         | 3.000,00    | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| 30 jogos - 2º semestre - VALOR POR JOGO                      |                |             |                                         |
| COPA DE FUTSAL ADULTO – TAÇA PRATA                           |                |             |                                         |
| 12 equipes, 02 vezes por semana, sendo 03 jogos por rodada.  | 100,00         | 4.000,00    | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| 2º semestre - 40 jogos - VALOR POR JOGO                      |                |             |                                         |
| QUADRANGULAR REGIONAL DE VOLEIBOL                            |                |             |                                         |
| 02 árbitros;<br>01 DIÁRIA;                                   | 120,00         | 240,00      | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| TORNEIO DE XADREZ DO PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA               |                |             |                                         |
| 02 árbitros;<br>02 DIÁRIAS;                                  | 128,33         | 256,066     | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (PRADO)                             |                |             |                                         |
| + ou - 12 equipes;<br>03 árbitros - 01 DIÁRIA;               | 150,00         | 450,00      | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |
| TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (LANÇAS)                            |                |             |                                         |
| + ou - 12 equipes;<br>03 árbitros - 01 DIÁRIA;               | 150,00         | 450,00      | LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA |

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº35/2014.  
PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2014.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.  
ASSINATURA: 18/06/2014  
VIGÊNCIA: 12 MESES

- Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:
- 1) AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 11.731.584/0001-91, com sede na Rua Parigot de Souza, 74, VL Operária, General Carneiro, PR, neste ato representado por Alvaír José Maidaana, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 6.950.119-2, e CPF nº 937.921.159-72, residente e domiciliado na Rua Parigot de Souza, 74, Casa, Vila Operária, General Carneiro – PR.
  - 2) BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 11.195.926/0001-04, com sede na Avenida Republica Argentina, 452, Agua Verde, Curitiba-PR, neste ato representado por Michelle Caroline de Lima Cavalcante, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 8.049.418-1 e CPF nº 028.685.729-44, residente e domiciliada na Rua José Veríssimo, 560, Bairro Alto, Curitiba-PR.
  - 3) CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J/MF nº 79.733.572/0001-30, com sede na Avenida Maringa, 1228, Emiliano Pernetta, Pinhais, PR, CEP 83.324-442, neste ato representado por Helio Celso Stokloski, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº737.082-SSP-PR e CPF nº 084.999.939-15, residente e domiciliado na Rua Said João Sallum, 846, Higienópolis, Bairro Alto, Curitiba – PR.

- 4) COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 95.433.397/0001-11, com sede na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba – Curitiba – PR, neste ato representado por João Reinaldo Tulio, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, portador do RG nº 931.685.0-PR e CPF nº 170.579.149-20.
- 5) EQUIPOS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.674.540/0001-77, com sede na Rua Perola, 38, Sala 03, Vila Oliveira, Rodândia, PR, neste ato representado por Wildimara Oliveira de Moraes, brasileira, casada, portadora do RG nº5.528.707-4-SSP/PR e CPF nº 822.368.369-53, residente e domiciliada na Avenida Luigi Amorese, 5674, Jd Leonor, Londrina – PR.
- 6) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.507.711/0001-73, com sede na Rua Floriano Peixoto, 380, Loja 17, Edifício Platina Shopping, Centro, Santo Antonio da Platina – PR, neste ato representado por Kleber Arrabaca Barbosa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 60442142SSP/PR e CPF nº 037.529.019-26, residente e domiciliado na Rua Arthur Franco, 690, Vila Hermantina, Santo Antonio da Platina – PR.
- 7) LAPSYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 08.002.282/0001-78, com sede na Rua Alvaro Nunez Cabezza de Vaca, 520, Batel, Guarapuava,PR, neste ato representado por Lauro Aurelio Pletch, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.455.330-0SSP/PR e CPF nº 606.876.229-72, residente e domiciliado na Rua Dr Laranjeiras, 1236, Sala 01, Centro, Guarapuava – PR.
- 8) LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 12.162.386/0001-17, com sede na Rua Camões, 971, Conjunto 302, Hugo Lange, Curitiba-PR, neste ato representado por Luiz Fenando Loyola Grenier, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.850.989-0-SSP/PR e CPF nº027.727.119-35, residente e domiciliado na Rua Antonio Zielonka, 1043, Vila Taruma, Pinhais-PR.
- 9) SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.096.591/0001-82, com sede na Rua Desembargador Antonio de Paula, 2714, Casa08, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR, neste ato representado por Marcos Aurelio Straube, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.985.430-7SSP/PR e CPF nº 874.454.339-53, residente e domiciliado na Rua Dr Arielly Soares da Silva, 359, Curitiba-PR.
- 10)V S COSTA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 05.286.960/0001-83, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas, PR, neste ato representado por Valdir da Silva Costa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº4.217.497-1-SSP/PR e CPF nº 563.814.419-68, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas – PR,

1)- Descrição:

| Lote | MARCA           | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und. | Quant. | Preço Unitário | TOTAL    | FORNECEDOR                            |
|------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|----------|---------------------------------------|
| 1    | Stermax-75ASE   | Autoclave Horizontal - De Mesa 75 Litros - Câmara de esterilização em aço inoxidável; Bandejas e suporte em aço inox; Painel digital em tecido de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Que não necessita de tubulação para drenagem de água. De Operação fácil e automática. Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação funcionamento. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de Água. Produto resistente de fácil instalação, operação e manutenção. Desaeração automática. Voltagem: 220 volts. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses. | UNI  | 8      | 5250,00        | 42000,00 | VS COSTA & CIA LTDA                   |
| 2    | Metal Solution  | Carro De Curativos -Carro curativo, construído em tubos pintados de 7/8 polegadas x 0,9mm de espessura, tampo e prateleira em chapa pintada de 0,75mm de espessura, com varandas em ferro 3/8 polegadas. Pés com rodízios de 2 polegadas - Dimensões 0,45m x 0,75m x 0,80m Acessórios: balde e bacia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNI  | 2      | 460,00         | 920,00   | VS COSTA & CIA LTDA                   |
| 3    | Artmed Art 285A | Suporte Para Soro Com Rodízio Esmaltado - Suporte para soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8 polegadas x 0,9mm, quadripé fundido com rodízios, haste em tubos inox de ¼ polegadas x 1,0mm com 4 ganchos em X na parte superior. Altura mínima: 1,57m e Altura máxima: 2,10m)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNI  | 1      | 299,99         | 299,99   | VS COSTA & CIA LTDA                   |
| 4    | Metalic Medial  | Braçadeira Para Injeção - Braçadeira para injeção, altura regulável construída em tubos de 7/8 polegadas x 0,9mm; base em tripé de ferro fundido, haste em aço inox ¾ polegada x 0,9mm, apoio de braço em chapa aço inox 0,80mm. Altura mínima: 0,80m Altura máxima: 1,08m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNI  | 4      | 85,00          | 340,00   | CIRUPAR REP. E COM. DE EQUIP. MEDICOS |
| 5    | edpej DF 4000D  | Detector Fetal - Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Gabinete confeccionado em poliestireno de auto impacto, auto brilho e antioxidante - Display numérico digital. Faixa de medida do BCF de 50 a 240 batidas por minuto.Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume.Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo. Filtro minimizador de interferências durante a utilização. Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10a, semana. Alta sensibilidade para ausculta coelética. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Acompanha fone de ouvido bi-auricular para ausculta individual. Alimentação por bateria interna recarregável para rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz.Produito projetado em conformidade aos requisitos das normas:NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                     | UNI  | 3      | 979,99         | 2939,97  | VS COSTA & CIA LTDA                   |
| 6    | Metalic Medial  | Negatoscópio - Para fixação em parede. Luminosidade através de luz fluorescente homogênea. Visor em plástico acrílico, translúcido e flexível com prendedor de radiografia. Medição em chapa de aço pintada após tratamento anti-ferruginoso. Dimensões aproximadas referente a área de leitura: 75cm de comprimento x 41cm de largura. Dimensões externas: 78cm de largura x 48,5cm de altura x 10cm de profundidade. Alimentação 110 Volts. - Garantia de 1 Ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNI  | 3      | 277,70         | 833,10   | CIRUPAR REP. E COM. DE EQUIP. MEDICOS |

|    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |         |          |                                             |
|----|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------|----------|---------------------------------------------|
| 7  | Rossmax/Rossm ax | Oxímetro De Pulso, Com Sensor De SpO2 – Portátil (De Mão) - Com Curva Equipamento portátil não invasivo para medir saturação de oxigênio. Com visor colorido, faixa de medida de 0 a 100% de spo2 e medida de pulso: 30 a 250 bpm. Provido de curva pleistimográfica e tendência, precisão spo2: 80 a 100% com 02 (dois) dígitos. Tempo de resposta rápido, tempo de estabilização 15 segundos após colocação do sensor, alarme áudio visual para valores máximos e mínimos de spo2 e pulso com possibilidade de ajuste tanto automático como pelo operador para todos os parâmetros - Alarme visual para sensor desconectado. Acompanha: Sensores reutilizáveis sendo: 02 (dois) sensores infantis; 02 (dois) sensores neonatais; 02 (dois) sensores para pacientes adultos; Bateria interna recarregável com duração de 8 (oito) horas com adaptador entrada saída 12 ou 28 volts. Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO EM PEÇAS E SERVIÇOS. Deve atender as normas técnicas vigentes e ter Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNI | 2  | 2000,00 | 4000,00  | COMÉRCIO DE MAT. MEDICOS MACROSUL LTDA      |
| 8  | DEA              | Desfibrilador Externo Automático Dea Com Display Lcd E Traçado Ecg - Cabo De Ecg 05 Ias+Oxímetro De Pulso - Forma de onda bífásica exponencial truncada; Gabinete de alto impacto, isolado eletricamente; Sistema automático para disparos em 150, 200 e 200 J (Modo Adulto) e 50 J fixo (Modo Infantil). O DEA (MODO INFANTIL), para uso pediátrico, a carga é limitada em ¼ da energia para adulto de forma automática. Ao se inserir a PÁ PEDIÁTRICA, automaticamente o sistema limita a energia na proporção da sequência do 1o, 2o, e demais choques respectivamente; Adaptável a qualquer paciente. Análise da impedância torácica do paciente, ajustando o tempo de duração o nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Tempo de carga até 200J menor que 5 segundos. Sistema de comutação eletrônica de alta velocidade para entrega da energia bífásica. Cronômetro (contador de segundos). Potência de entrada: 600mA. Utilização de pás adesivas descartáveis, opcional; cabos de paciente de 3 ou 5 vias. Autoteste. Possibilidade de utilização de bateria de chumbo ácido, pack de baterias de lítium, pack de baterias de lítium recarregável. Carregador inteligente de bateria de chumbo ácido ou opcional com utilização de pack de baterias de lítium recarregável. Indicador de carga da bateria. Alarme de bateria fraca - somoro e visual. Sinal de bateria. Aviso de descarga sonora e visual através de botão luminoso. Display de cristal liquido monocromático eletroluminescente, ou colorido em diversas resoluções (opcional), que visualiza o traçado do ECG em tempo real; Frequência Cardíaca: Qualquer leitura de frequência de 10 até 300 bpm com apresentação numérica;Habilita choque somente se o paciente estiver fibrilando ou com taquicardia ventricular. Possibilidade de carga para até 360 joules (opcional). Peso: 2,8 Kg com bateria de lítium ou 3,4 kg com bateria recarregável, aproximadamente. Permite o registro em memória de ECG contínuo e eventos críticos (opcional). Registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Garantia mínima de 12 meses | UNI | 2  | 6843,00 | 13686,00 | EQUIPOS COMERCIAL LTDA                      |
| 10 | Megaweb Advanced | Computador (Desktop) - Com Monitor Processador no mínimo intel core i3 ou amd a10; memória ram 4gb, ddr3, 1600 mhz. - Disco rígido mínimo de 500 gb. - tipo de monitor 18,5 polegadas (1366 x 768) mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); fonte de alimentação de energia com potência real de 500 wats. - sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínima de 12 meses; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo integrada; unidade de disco ótico cd/dvd rom, no mínimo 1 slot pci.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNI | 26 | 1520,00 | 39520,00 | LAPSYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTO S LTDA ME |
| 11 | Nardelli NRT003  | Tela De Projeção -Tipo tripé Área visual mínimo de 1,80 x 1,80 m. Tecido matte White (branco opaco).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNI | 1  | 377,90  | 377,90   | AVA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME           |
| 12 | ACER             | Computador Portátil (Notebook) - Disco rígido mínimo de 500 gb, processador no mínimo intel core i5 ou amd a10, memória ram 4gb, ddr3, 1600 mhz. - Tamanho da tela mínimo de 13,3 polegadas. teclado abnt2, mouse touchpad. Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interface usb, hdmi, dispaly port/ vga, sd card. Bateria mínimo de 3 horas. Webcam. Sistema operacional windows 7 pro (64 bits). Garantia mínima de 12 meses Unidade de disco ótico cd/dvd rom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNI | 1  | 2000,00 | 2000,00  | KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP                 |
| 13 | SONY             | Projeto Multimedial (Datashow) -Tecnologia lcd; resolução mínima nativa de 1024 x 768; entrada de vga a full hd; luminosidade mínimo de 2500 lúmens; conectividade entrada/saída rgb 15 pinos e hdmi garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNI | 1  | 1430,00 | 1430,00  | KLEBER ARABAÇA BARBOSA EPP                  |
| 14 | BEMATECH         | Leitor De Código De Barras Tipo manual,feixe de luz bidirecional; fonte de luz laser 650 nm; velocidade de leitura 100 cps; interface USB; garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNI | 1  | 398,99  | 398,99   | LUIZ FERNANDO CUNHA GREINER ME              |
| 15 | NHS              | No Break (Para Computador)Potência 1 kva; tensão entrada/ saída: bivolt; alarmes audiovisuais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNI | 7  | 275,00  | 1925,00  | LUIZ FERNANDO CUNHA GREINER ME              |
| 16 | SAMSUNG          | Impressora Laser Multifuncional (Copiadora, Scannere Fax) Padrão de cor monocromático; memória 64 mb; resolução de impressão 600 x 600; resolução de digitalização 1200 x 1200; resolução de cópia 600 x 600; velocidade 18 ppm; capacidade 150 páginas/ bandeja; ciclo 8.000 páginas/ mês; fax 33,6 kbps; interface usb e rede; frente e verso automático; garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNI | 1  | 785,00  | 785,00   | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA       |
| 17 | D LINK           | Switch - Portas 24 (+4 sfp); modo de operação gerenciável; layer 3; tipo padrão 19 polegadas; taxa transf. halfduplex/ fullduplex; garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNI | 1  | 1185,90 | 1185,90  | SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME           |



|    |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |   |         |           |                                    |
|----|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------|-----------|------------------------------------|
| 20 | Metal Solution    | Mesa Ginecológica - MACA DIVÃ GINECOLÓGICO EM MADEIRA MDF. APOIADOS SOBRE 1 Módulo Prateleira: Prateleira com 3 divisões internas. 01 Módulo Aparelhos 0,50m + 0,30m: Gaveteiro aparelhos, basculante com 02 gavetas de 12cm de altura, com bojos em ABS, degrau embulido (150kg). - Acessórios: Inclui ferragens em aço, pemeiras almofadadas bandeja frontal em alumínio embutida na gaveta, degrau frontal e 03 almofadas injetadas. - Ferragens Ferragens de elevação do encosto com 03 posições. Inclui suporte para rolo de lençol descartável. Condições em aço com pintura epoxi, dobradiças modelo italiana, e puxadores em aço com ponteiñascromadas e pintura em epoxi. - Estofamento: - Inclui 03 colchões injetados na densidade 33. Capacidade: 250kg - Medidas: Largura Fechada: 1,80m X Aberta: 2,15m X Altura: 0,92m X Prof. 0,63m                                                                                                                                                                                                          | UNI | 5 | 2000,00 | 100000,00 | VS COSTA & CIA LTDA                |
| 21 | Libell Press Baby | Bebedouro/ RefrigeraçãoTipo Pressão Coluna Simples Aço Inox Tipo pressão coluna simples aço inox. Características Gerais: Controle automático da temperatura da água; Segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro; Atende ambientes de até 80 pessoas; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; Moto-compressor econômico e silencioso. Certificado pelo Inmetro; Gás R-134a: Intensivo à camada de ozônio; Depósito de água em aço inox isolado com EPS, com serpentina externa ;Facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno para a limpeza; - Tampa em aço inox polido, com relevos para evitar respingos; - Ralo sifonado: barra odores indesejáveis provenientes da rede de esgoto; - Gabinete em aço inox; - Filtro interno – Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata; impede a proliferação de microrganismos, reduz cloro, elimina sabores e odores indesejáveis; - Uso interno e externo conforme grau de certificação do INMETRO IPX4; 110 volts; Garantia 12 Meses | UNI | 4 | 600,00  | 2400,00   | AVA COM. E REPRESENTAÇ OES LTDA ME |
| 22 | Libell Press Baby | bebedouro/ purificador refrigeradotipo pressão coluna conjugada aço inox características gerais: controle automático da temperatura da água; segurança e qualidade certificadas pelo inmetro; - atende ambientes de até 80 pessoas; torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; - moto-compressor econômico e silencioso, certificado pelo inmetro; gás r-134a: intensivo à camada de ozônio; depósito de água em aço inox isolado com eps, com serpentina externa ;facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno para a limpeza; - tampo em aço inox polido, com relevos para evitar respingos; - ralo sifonado: barra odores indesejáveis provenientes da rede de esgoto; - gabinete em aço inox; - filtro interno – filtro de água com carvão ativado impregnado com prata; impede a proliferação de microrganismos, reduz cloro, elimina sabores e odores indesejáveis; - uso interno e externo conforme grau de certificação do inmetro ipx4; 110 volts, garantia 12 meses;                     | UNI | 3 | 1000,00 | 3000,00   | AVA COM. E REPRESENTAÇ OES LTDA ME |
| 24 | POWERPACK         | Aparelho De DVD - Controle remoto. Possui portas USB reprodução DVD/CD/CD-R/VIDEO/Divcd/jpg/mp3. Garantia mínima de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNI | 1 | 120,00  | 120,00    | AVA COM. E REPRESENTAÇ OES LTDA ME |
| 25 | SAMSUNG           | Televisor - tela plana mínimo de 46 polegadas; tela de LED; resolução Full HD (1920 x 1080); conversor digital integrado; - controle remoto (com pilhas); voltagem 110-240V; sintonia fina e busca automática por estações; sistema de áudio estéreo/SAP; potência de áudio mínima de 18W RMS ; entrada HDMI (uma, no mínimo) entrada USB (uma, no mínimo); ângulo de visão mínimo de 170 Graus. consumo de energia inferior a 195W; massa inferior a 16,5 kg; cabos de energia incluídos; garantia mínima de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNI | 2 | 2000,00 | 4000,00   | AVA COM. E REPRESENTAÇ OES LTDA ME |

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2014.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA.  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
ASSINATURA: 24/06/2014

1 - Consideram-se registrado os preços relacionados abaixo desta Ata para a Empresa Detentora:

a)- SATÉLITE COMERCIAL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 82.629.072/0001-67, com sede na Avenida Frederico Lambertucci, 863, Fazendinha, Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador Wenceslau Vilha Junior, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº5200, Ferraria Campo Largo – PR, portador do RG nº 3.165.557-9-PR e CPF nº 359.597.119-15.

2 - Descrição:

| Item | Quant | Unid | Especificação do Material                                                                                                                               | Marca    | Valor Unitário | Valor Total | Fornecedor                  |
|------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|-------------|-----------------------------|
| 1    | 1     | Unid | Garrafa térmica de 5 litros com vedação em rosca;                                                                                                       | Termolar | R\$ 32,70      | R\$ 32,70   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 2    | 3     | Unid | Garrafa térmica de 2 litros de inox com vedação de rosca.                                                                                               | Termolar | R\$ 180,00     | R\$ 540,00  | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 3    | 2     | Unid | Jarra de 2 litros. Feita em poliestireno, com superfície interna lisa e em material altamente resistente.                                               | Plasvale | R\$ 6,40       | R\$ 12,80   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 4    | 2     | Unid | Caldeirão industrial de alumínio fundido com abas de alumínio 25 a 32 litros                                                                            | Cambé    | R\$ 187,00     | R\$ 374,00  | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 5    | 1     | Unid | Painela de alumínio fundido com abas de alumínio 10 litros                                                                                              | Cambé    | R\$ 200,00     | R\$ 200,00  | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 9    | 2     |      | Prato de vidro temperado.                                                                                                                               | MARINEX  | R\$ 44,50      | R\$ 89,00   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 10   | 16    |      | Garfo de mesa totalmente feito em aço inox,altamente duravel dimensões aproximadas ( C x L x A ) 193 x 23 x 19, Compr. Total 192 mm, espessura 1,60 mm. | BRINOX   | R\$ 23,00      | R\$ 368,00  | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |

|    |    |                                                                                                                                                                               |          |            |              |                             |
|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|-----------------------------|
| 11 | 16 | Faca de mesa ( sem ponta), totalmente feito em aço inox, altamente duravel, dimensões aproximadas ( C x L x A ) 193 x 23 x 19, Compr. Total: 192 mm, espessura: 1,60 mm       | BRINOX   | R\$ 39,00  | R\$ 624,00   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 12 | 16 | Colher de sopa de mesa, totalmente feito em aço inox, altamente duravel, dimensões aproximadas ( C x L x A ) 193 x 23 x 19, Compr. Total: 192 mm                              | BRINOX   | R\$ 23,00  | R\$ 368,00   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 13 | 16 | Colher de sobremesa de inox totalmente feito em aço inox,altamente duravel.                                                                                                   | BRINOX   | R\$ 17,00  | R\$ 272,00   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 14 | 1  | Faca de cozinha com lâmina de inox                                                                                                                                            | BRINOX   | R\$ 17,00  | R\$ 17,00    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 16 | 1  | Faca de pão com lâmina de inox                                                                                                                                                | BRINOX   | R\$ 8,63   | R\$ 8,63     | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 17 | 6  | Escumadeira e concha de inox (de 30 a 33 cm )                                                                                                                                 | BRINOX   | R\$ 16,50  | R\$ 99,00    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 19 | 2  | Potes de polipropileno com tampa ( 15 litros )                                                                                                                                | Plasvale | R\$ 23,40  | R\$ 46,80    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 20 | 2  | Potes de polipropileno com tampa ( 06 litros )                                                                                                                                | Plasvale | R\$ 14,20  | R\$ 28,40    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 21 | 2  | Potes de polipropileno com tampa ( 02 litros )                                                                                                                                | Plasvale | R\$ 7,70   | R\$ 15,40    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 22 | 2  | Potes de polipropileno com tampa ( 1 litro )                                                                                                                                  | Plasvale | R\$ 5,50   | R\$ 11,00    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 23 | 5  | Panos de prato                                                                                                                                                                | MARTINS  | R\$ 3,30   | R\$ 16,50    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 25 | 8  | Faca material lamina e cabo aço inoxidavel, aplicação refeição, características adicionais lisa polida com 1,50 mm de espessura.                                              | BRINOX   | R\$ 2,90   | R\$ 23,20    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 30 | 3  | Conjunto de pote plástico com tampa, para mantimentos c/ 5 unidades                                                                                                           | Plasvale | R\$ 39,00  | R\$ 117,00   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 31 | 2  | Faca material lamina aço inoxidavel, material cabo polietileno, comprimento lamina 6, aplicação dessora de carne.                                                             | BRINOX   | R\$ 23,00  | R\$ 46,00    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 32 | 7  | Jarra material plástico, capacidade 4 litros, modelo com tampa, aplicação para servir suco.                                                                                   | PLASUTIL | R\$ 11,50  | R\$ 80,50    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 33 | 5  | Painela de pressão , material aluminio, capacidade 10 lts, material cabo baquelite, sistema de segurança tampa com travas e válvula de segurança.                             | PANELUX  | R\$ 210,00 | R\$ 1.050,00 | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 34 | 24 | Bandejas plastica medida 3,9 x 42,7 x 30,5 cm na cor verde ou bege                                                                                                            | PLASVALE | R\$ 9,80   | R\$ 235,20   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 35 | 3  | Descascador de legumes manual, em aluminio fundido, navalha em aço inox.                                                                                                      | BRINOX   | R\$ 14,70  | R\$ 44,10    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 37 | 6  | Suporte plástico para coador de café, tamanho grande Nº 103                                                                                                                   | AMELIA   | R\$ 9,30   | R\$ 55,80    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 38 | 6  | Garrafa térmica, com capacidade para 1,8 litros com alça de apertar na cor preta.                                                                                             | TERMOLAR | R\$ 91,00  | R\$ 546,00   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 40 | 1  | Escorredor de macarrão em aluminio 30 m                                                                                                                                       | VIGOR    | R\$ 100,00 | R\$ 100,00   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 41 | 2  | Painela caçarola com tampa nº 36                                                                                                                                              | VIGOR    | R\$ 95,00  | R\$ 190,00   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 42 | 4  | Painela caldeirão com tampa nº 28                                                                                                                                             | VIGOR    | R\$ 56,00  | R\$ 224,00   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 43 | 4  | Ralador de aluminio                                                                                                                                                           | BRINOX   | R\$ 25,00  | R\$ 100,00   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 44 | 2  | Painela caçarola com tampa nº 22                                                                                                                                              | VIGOR    | R\$ 46,00  | R\$ 92,00    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 46 | 1  | Tagela para microndas                                                                                                                                                         | PLASVALE | R\$ 17,00  | R\$ 17,00    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 47 | 12 | Assadeira retangular de aluminio funda 30 x 45 cm                                                                                                                             | VIGOR    | R\$ 31,00  | R\$ 372,00   | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 55 | 2  | cestos coletores em polipropileno com tampa para áreas internas de residências, resistentes, apresentem interior liso para fácil limpeza e higienização e com tampa 65 litros | AROPLAST | R\$ 33,50  | R\$ 67,00    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |
| 57 | 12 | copo avulso                                                                                                                                                                   | DURALEX  | R\$ 3,00   | R\$ 36,00    | SATELITE COMERCIAL LTDA EPP |

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2014.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2014.

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- ARI ANTONIO SOSTER – ASSIS – ME , pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº05.071.057/0001-03, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 61, Centro, Assis – SP, neste ato representado por Ari Antonio Soster, brasileiro, empresário, portador do RG nº1941960SSP/PR e CPF nº 333.532.809-44, residente e domiciliado na Rua Cabiuna, 100, Vila Ribeiro, Assis – SP.

2)- E H OGAWA CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº04.438.559/0001-59, com sede na Rua Rui Barbosa, 590, Centro, Santo Antonio da Platina – PR, neste ato representado por Eliza Harumi Ogawa, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 7.576.391-3SSP/PR e CPF nº 004.565.129-93, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1407, Centro, Santo Antonio da Platina – PR.

3)- LUIZ MINOLI NETTO EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 14.221.429/0001-13, com sede na Rua Bruno Lobo, 737, Bairro Alto, Curitiba – PR neste ato representado por Luiz Minioli Netto , brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 68014964SSP/PR e CPF nº 005.498.189-10, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, 737, Alto, Curitiba – PR.

4)- NOVOTNI & FRIGO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 12.727.278/0001-44, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Bairro São Luiz, Jaguariaíva - PR, neste ato representado por Rodrigo José Novotni, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº032.890.849-57 e RG nº 7.521.426-0SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Abílio Holzmann, 1581, Apto 11 – Neves, Ponta Grossa – PR e Amanda Frigo Novotni, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº 7.656.747-6SSP/PR e CPF nº 033.435.589-31, residente e domiciliada na Rua Abílio Holzmann,1581, Apartamento 11, Neves, Ponta Grossa - PR.

5)- RODRIGO GODOI ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 06.082.249/0001-70, com sede na Rua Dr. Euclides Mon,teiro, 377, Centro, Ibaiti - PR, neste ato representado por Rodrigo Godoi, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº726.259.379-04 e RG nº6.266.554-8-SSP-PR, residente e domiciliado em Ibaiti - PR

6)- SARUHASHI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº76.940.154/0001-25, com sede na Rua Sergipe, 1095, Centro, Londrina – PR, neste ato representado por Madalena Kazuko Saruhashi, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 397.503-7-SSP/PR e CPF nº 558.880.209-82, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 511, ap 161, Centro, Londrina – PR.

1.1 - Descrição:

| LOTE 1 | Item | Quant | Unid  | Especificação do Material                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total  | Fornecedor              |
|--------|------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-------------------------|
|        | 1    | 80    | Unid  | Agulha de crochê em aço , nº 04                                                                                                      | R\$ 1,24       | R\$ 99,20    | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 2    | 93    | Unid  | Agulha de croche nº 2,5                                                                                                              | R\$ 2,42       | R\$ 225,06   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 3    | 93    | Unid  | Agulha de croche para barabante                                                                                                      | R\$ 2,42       | R\$ 225,06   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 4    | 20    | pct   | Agulha de máquina nº 11, pcte com 20 unidades                                                                                        | R\$ 10,25      | R\$ 205,00   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 5    | 21    | pct   | Agulha de máquina nº 14, pcte com 20 unidades                                                                                        | R\$ 10,24      | R\$ 215,04   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 6    | 21    | pct   | Agulha de máquina nº 16, pcte com 20 unidades                                                                                        | R\$ 10,24      | R\$ 215,04   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 7    | 20    | pct   | Agulha de máquina nº 9, pcte com 20 unidades                                                                                         | R\$ 10,24      | R\$ 204,80   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 8    | 21    | pct   | Agulha de overlocke, cx com 100 unidades                                                                                             | R\$ 68,40      | R\$ 1.436,40 | RODRIGO GODOI ME        |
|        | 9    | 23    | pct   | Agulha de reta nº 11, pcte com 20 unidades                                                                                           | R\$ 13,69      | R\$ 314,87   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 10   | 20    | Unid  | Agulha de singer nº 11, pcte com 20 unidades                                                                                         | R\$ 13,69      | R\$ 273,80   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 11   | 20    | pct   | Agulha dupla para barra, pcte com 2 unidades                                                                                         | R\$ 13,69      | R\$ 273,80   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 12   | 20    | Unid  | Agulha mágica                                                                                                                        | R\$ 16,63      | R\$ 332,60   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 13   | 40    | pct   | Agulha p/bordado sem ponta pcte com 20                                                                                               | R\$ 2,66       | R\$ 106,40   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 14   | 25    | pct   | Agulha para costurar trico                                                                                                           | R\$ 0,78       | R\$ 19,50    | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 15   | 10    | pct   | Agulha para trabalhar tapeçaria, pcte com 24 unidades                                                                                | R\$ 12,90      | R\$ 129,00   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 16   | 20    | pct   | Agulha para trico comprimento 35 cm, numeração: 8,0 mm, composição: plastico o par.                                                  | R\$ 4,66       | R\$ 93,20    | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 17   | 30    | Unid  | Agulha smrina tepanipo Agulhas para bordar, kit contendo: 01 agulha nº 22, nº 24, nº 20, nº 18, em aço nivelado,pcte com 10 unidades | R\$ 21,53      | R\$ 645,90   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 18   | 201   | pct   |                                                                                                                                      | R\$ 6,36       | R\$ 1.278,36 | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 19   | 35    | Unid  | Agulhas trico nº 05 - pares                                                                                                          | R\$ 4,37       | R\$ 152,95   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 20   | 35    | Unid  | Agulhas trico nº 06 - pares                                                                                                          | R\$ 4,18       | R\$ 146,30   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 21   | 35    | Unid  | Agulhas trico nº 07 - pares                                                                                                          | R\$ 4,14       | R\$ 144,90   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 22   | 160   | metro | Algodão cru leve,160 fios, personalizado com 2,50m de largura                                                                        | R\$ 14,60      | R\$ 2.336,00 | LUIZ MINOLI NETTO EPP   |
|        | 23   | 300   | metro | Algodão cru pesado, trançado, 200 fio, personalizado, com 2,50m de largura                                                           | R\$ 14,90      | R\$ 4.470,00 | LUIZ MINOLI NETTO EPP   |
|        | 24   | 33    | kit   | Alicate para bijuteria - Kit com 03                                                                                                  | R\$ 28,39      | R\$ 936,87   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
|        | 26   | 50    | Unid  | Barbante barroco, novelo com 400 gr                                                                                                  | R\$ 17,00      | R\$ 850,00   | LUIZ MINOLI NETTO EPP   |
|        | 27   | 3     | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor alaranjado                                                                                 | R\$ 3,10       | R\$ 9,30     | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 28   | 6     | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor amarelo cádmio escuro                                                                      | R\$ 3,10       | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 29   | 6     | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor amarelo claro                                                                              | R\$ 3,10       | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 30   | 6     | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor amarelo limão                                                                              | R\$ 3,10       | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 31   | 12    | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor amarelo nápolis rosado                                                                     | R\$ 3,10       | R\$ 37,20    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 32   | 6     | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor azul celeste                                                                               | R\$ 3,10       | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 33   | 6     | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor azul colbato escuro                                                                        | R\$ 3,10       | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 34   | 6     | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor azul da prussia                                                                            | R\$ 3,10       | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 35   | 6     | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor azul da Sépia                                                                              | R\$ 3,10       | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 36   | 12    | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor branco de titânio                                                                          | R\$ 3,10       | R\$ 37,20    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 37   | 3     | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor cammim                                                                                     | R\$ 3,10       | R\$ 9,30     | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 38   | 3     | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor cor preta                                                                                  | R\$ 3,10       | R\$ 9,30     | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 39   | 6     | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor laca rosa dourada                                                                          | R\$ 3,10       | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 40   | 3     | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor terra de siena natural                                                                     | R\$ 3,10       | R\$ 9,30     | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
|        | 41   | 6     | Unid  | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor terra                                                                                      | R\$ 3,10       | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |



|    |     |           |                                                                                                                 |           |              |                         |
|----|-----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------------|
|    |     |           | de siena queimada                                                                                               |           |              | LTDA ME                 |
| 42 | 6   | Unid      | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor ultramar escuro                                                       | R\$ 3,10  | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 43 | 6   | Unid      | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor verde ingles claro                                                    | R\$ 3,10  | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 44 | 6   | Unid      | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor verde ingles escuro                                                   | R\$ 3,10  | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 45 | 6   | Unid      | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor verde vessié                                                          | R\$ 3,10  | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 46 | 6   | Unid      | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor vermelho escuro chinês                                                | R\$ 3,10  | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 47 | 6   | Unid      | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor vermelho francês                                                      | R\$ 3,10  | R\$ 18,60    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 48 | 3   | Unid      | Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor verde ingles escuro                                                   | R\$ 3,10  | R\$ 9,30     | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 49 | 30  | peça      | Bordado ingles branco, 13,7 x 65 mm.                                                                            | R\$ 23,94 | R\$ 718,20   | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 50 | 25  | pct       | Botão Médio Redondo, contém 12 unidades, cor transparente                                                       | R\$ 3,50  | R\$ 87,50    | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 52 | 50  | Unid      | Caixas em MDF cor cru, com tampa, 20cm x 15cm x 10 cm altura                                                    | R\$ 7,27  | R\$ 363,50   | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 54 | 110 | Unid      | Cola adesiva instantanea multiuso de média viscosidade de 20g                                                   | R\$ 7,56  | R\$ 831,60   | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 55 | 50  | embalagem | Cola Instantânea N 02 Média viscosidade 100 grs                                                                 | R\$ 7,35  | R\$ 367,50   | RODRIGO GODOI ME        |
| 56 | 70  | Unid      | Cola universal para artesanato                                                                                  | R\$ 5,35  | R\$ 374,50   | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 57 | 100 | Unid      | Cone de fio de overloque cores variadas                                                                         | R\$ 2,59  | R\$ 259,00   | RODRIGO GODOI ME        |
| 58 | 80  | Unid      | Cone de fio para overloque na cor branca, com 200 m                                                             | R\$ 2,05  | R\$ 164,00   | RODRIGO GODOI ME        |
| 59 | 80  | Unid      | Cone de fio para overloque na cor preta                                                                         | R\$ 2,59  | R\$ 207,20   | RODRIGO GODOI ME        |
| 60 | 20  | metro     | Entretela com 36gr, utilizada na camisia feminina (tricoline, mistos de algodão, etc)                           | R\$ 3,11  | R\$ 62,20    | RODRIGO GODOI ME        |
| 61 | 32  | Unid      | espátulas para biskuit / kit                                                                                    | R\$ 11,76 | R\$ 376,32   | RODRIGO GODOI ME        |
| 62 | 30  | metro     | Feltro estampado, largura 1,40 cm                                                                               | R\$ 20,56 | R\$ 616,80   | RODRIGO GODOI ME        |
| 63 | 60  | Unid      | Fio de Nylon 0,35mm - Aprox: 100 Metros - Cor: Branca                                                           | R\$ 2,43  | R\$ 145,80   | RODRIGO GODOI ME        |
| 64 | 20  | Unid      | Fio de Sisal, cor natural, diâmetro de 3 mm, com trançado de 4 mm, rolo com 100 metros                          | R\$ 29,18 | R\$ 583,60   | RODRIGO GODOI ME        |
| 65 | 50  | Unid      | Fio delicado, 100% Acrílico, com 250 g                                                                          | R\$ 4,90  | R\$ 245,00   | RODRIGO GODOI ME        |
| 66 | 100 | Unid      | Fio em 100% algodão mercerizado, cores diversas, cone com 500 metros                                            | R\$ 4,90  | R\$ 490,00   | RODRIGO GODOI ME        |
| 67 | 120 | Unid      | Fio especial com brilho, Composição: 95% Polipropileno, 5% Fibra Metálica, cores variadas, cone com 500 metros. | R\$ 5,86  | R\$ 703,20   | RODRIGO GODOI ME        |
| 68 | 100 | Unid      | Fio especial, 100% polipropileno, cores variadas, cone com 500 metros                                           | R\$ 4,41  | R\$ 441,00   | RODRIGO GODOI ME        |
| 69 | 45  | Unid      | Fio para costura 100% poliéster, rolo com 1873 mts, cor branca                                                  | R\$ 2,00  | R\$ 90,00    | RODRIGO GODOI ME        |
| 70 | 32  | Unid      | Fita de Cetim nº 01 Face Simples, peça com 10 metros e 22 mm de largura, na cor rosa, azul bebê e verde claro   | R\$ 1,95  | R\$ 62,40    | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 71 | 30  | Unid      | Fita de Cetim nº 02 Face Simples, peça com 10 metros e 22 mm de largura, na cor rosa, azul bebê e verde claro   | R\$ 5,38  | R\$ 161,40   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 72 | 30  | Unid      | Fita de Cetim nº 05 Face Simples,peça com 10 metros e 22 mm de largura, na cor rosa, azul bebê e verde claro    | R\$ 5,79  | R\$ 173,70   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 73 | 30  | Unid      | Fita de Cetim nº 09 Face Simples,, peça com 10 metros e 38 mm de largura, na cor branca                         | R\$ 9,60  | R\$ 288,00   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 74 | 30  | peça      | Fita de gorgurão, peça com 10 metros                                                                            | R\$ 9,60  | R\$ 288,00   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 75 | 30  | Unid      | Fita decorada C501, na cor branca, com 10 metros                                                                | R\$ 14,69 | R\$ 440,70   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 76 | 30  | metro     | Fita floral de cores variadas.                                                                                  | R\$ 2,41  | R\$ 72,30    | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 77 | 130 | metro     | Flanela estampada (azul e rosa), com 80cm de largura                                                            | R\$ 12,13 | R\$ 1.576,90 | E.H.OGAWA CIA LTDA      |
| 78 | 300 | Unid      | guardanapos de papel para decopage estampas variadas                                                            | R\$ 1,35  | R\$ 405,00   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 80 | 300 | Unid      | Lã com fio de acetato, 72% Acrílico,28% Acetato Novoel com 100 gr, cores diversas                               | R\$ 6,30  | R\$ 1.890,00 | LUIZ MINIOLI NETTO EPP  |
| 81 | 200 | metro     | Lã família, novoel com 106 m, nas cores preto, marrom e branco e bege                                           | R\$ 2,34  | R\$ 468,00   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 82 | 1   | Unid      | Lã novoel 100 gr - Amarelo                                                                                      | R\$ 26,05 | R\$ 26,05    | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 83 | 1   | Unid      | Lã novoel 100 gr - Azul                                                                                         | R\$ 26,05 | R\$ 26,05    | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 84 | 1   | Unid      | Lã novoel 100 gr - Branco                                                                                       | R\$ 26,05 | R\$ 26,05    | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 85 | 1   | Unid      | Lã novoel 100 gr - Preto                                                                                        | R\$ 26,05 | R\$ 26,05    | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 86 | 1   | Unid      | Lã novoel 100 gr - Verde                                                                                        | R\$ 26,05 | R\$ 26,05    | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 87 | 1   | Unid      | Lã novoel 100 gr - vermelho                                                                                     | R\$ 36,40 | R\$ 36,40    | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 88 | 100 | Unid      | Lã, Composição: 100% Acrílico, com 200 metros, cores diversas                                                   | R\$ 6,30  | R\$ 630,00   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 90 | 220 | Unid      | Linha meada para bordado - cores                                                                                | R\$ 1,30  | R\$ 286,00   | SARUHASHI E CIA LTDA    |

|     |     |           |                                                                                              |           |              |                         |
|-----|-----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------------|
|     |     |           | variadas                                                                                     |           |              |                         |
| 91  | 15  | Unid      | Linha para Croche 500 gr - Amarelo                                                           | R\$ 6,70  | R\$ 100,50   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 92  | 15  | Unid      | Linha para Croche 500 gr - Azul                                                              | R\$ 6,70  | R\$ 100,50   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 93  | 15  | Unid      | Linha para Croche 500 gr - Branco                                                            | R\$ 6,70  | R\$ 100,50   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 94  | 15  | Unid      | Linha para Croche 500 gr - Laranjado                                                         | R\$ 6,70  | R\$ 100,50   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 95  | 15  | Unid      | Linha para Croche 500 gr - Preto                                                             | R\$ 6,70  | R\$ 100,50   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 96  | 15  | Unid      | Linha para Croche 500 gr - Rosa                                                              | R\$ 6,70  | R\$ 100,50   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 97  | 15  | Unid      | Linha para Croche 500 gr - Verde                                                             | R\$ 6,70  | R\$ 100,50   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 98  | 15  | Unid      | Linha para Croche 500 gr - Vermelho                                                          | R\$ 6,70  | R\$ 100,50   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 99  | 15  | Unid      | Linha para Croche 500 gr - Violeta                                                           | R\$ 6,70  | R\$ 100,50   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 100 | 15  | Unid      | Linha para Croche Mesclado 500 gr - Verde                                                    | R\$ 6,70  | R\$ 100,50   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 101 | 15  | Unid      | Linha para Croche Mesclado 500 gr - Vermelho                                                 | R\$ 6,70  | R\$ 100,50   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 102 | 15  | Unid      | Linha para Croche Mesclado 500 gr - Violeta                                                  | R\$ 6,70  | R\$ 100,50   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 103 | 45  | metro     | Manta acrílica, 1,40 m de largura                                                            | R\$ 8,64  | R\$ 388,80   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 104 | 50  | Unid      | massa para biskuit no prazo de validade minimo para 12 meses                                 | R\$ 11,90 | R\$ 595,00   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 105 | 200 | caixa     | Miçangão 03mm - Leitoso - 500g - embalagem com Aprox: 6.000 peças, cores variadas            | R\$ 5,75  | R\$ 1.150,00 | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 106 | 20  | embalagem | Miçangão 03mm - Leitoso - 500g - embalagem com Aprox: 6.000 peças, cores variadas            | R\$ 27,90 | R\$ 558,00   | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 107 | 20  | pct       | Miçangão perolado, pacote com 100 gr, cor grafite                                            | R\$ 27,90 | R\$ 558,00   | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 108 | 20  | pct       | Miçangão perolado, pacote com 100 gr, cor perola                                             | R\$ 27,90 | R\$ 558,00   | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 109 | 20  | embalagem | Miçangão Tereerê 06mm x 08mm - 500 gr,embalagem com Aprox: 2.250 peças, cores variadas       | R\$ 27,90 | R\$ 558,00   | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 110 | 20  | embalagem | Miçanguinha 02mm - Mod. Leitoso - 500g - embalagem com Aprox: 10.000 peças, cores variadas   | R\$ 27,90 | R\$ 558,00   | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 111 | 30  | Unid      | Óleo 100 ml Lubrificante multiuso, sem aditivos, derivado de petróleo p/ maquina de costura. | R\$ 3,08  | R\$ 92,40    | RODRIGO GODOI ME        |
| 112 | 70  | metro     | PAPEL TERMOCOLANTE C/ 0,44CM DE LARGURA                                                      | R\$ 4,72  | R\$ 330,40   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 113 | 10  | Unid      | Peça de elástico nº 08                                                                       | R\$ 2,84  | R\$ 28,40    | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 114 | 10  | Unid      | Peça de elástico nº 10                                                                       | R\$ 3,22  | R\$ 32,20    | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 115 | 1   | Unid      | Pigmento corante para colorir tintas à base d'água - Amarelo                                 | R\$ 4,00  | R\$ 4,00     | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 116 | 1   | Unid      | Pigmento corante para colorir tintas à base d'água - Azul                                    | R\$ 4,00  | R\$ 4,00     | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 117 | 1   | Unid      | Pigmento corante para colorir tintas à base d'água - Marrom                                  | R\$ 4,00  | R\$ 4,00     | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 118 | 1   | Unid      | Pigmento corante para colorir tintas à base d'água - Preto                                   | R\$ 4,00  | R\$ 4,00     | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 119 | 1   | Unid      | Pigmento corante para colorir tintas à base d'água - Verde                                   | R\$ 4,00  | R\$ 4,00     | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 120 | 1   | Unid      | Pigmento corante para colorir tintas à base d'água - Vermelho                                | R\$ 4,00  | R\$ 4,00     | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 121 | 1   | Unid      | Pigmento corante para colorir tintas à base d'água - Violeta                                 | R\$ 4,00  | R\$ 4,00     | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 125 | 2   | Unid      | Pincel formato chanfrado, angular, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº06 | R\$ 5,03  | R\$ 10,06    | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 126 | 2   | Unid      | Pincel formato chanfrado, angular, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº10 | R\$ 5,03  | R\$ 10,06    | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 127 | 2   | Unid      | Pincel formato chato curto, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº16        | R\$ 2,53  | R\$ 5,06     | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 128 | 2   | Unid      | Pincel formato chato curto, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº18        | R\$ 2,97  | R\$ 5,94     | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 129 | 2   | Unid      | Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº02              | R\$ 2,44  | R\$ 4,88     | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 130 | 2   | Unid      | Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº06              | R\$ 2,44  | R\$ 4,88     | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 131 | 2   | Unid      | Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº10              | R\$ 3,42  | R\$ 6,84     | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 132 | 2   | Unid      | Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº14              | R\$ 6,65  | R\$ 13,30    | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 133 | 2   | Unid      | Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº18              | R\$ 8,10  | R\$ 16,20    | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 134 | 2   | Unid      | Pincel formato redondo, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº0             | R\$ 1,71  | R\$ 3,42     | RODRIGO GODOI ME        |
| 135 | 2   | Unid      | Pincel formato redondo, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº02            | R\$ 1,96  | R\$ 3,92     | RODRIGO GODOI ME        |
| 136 | 2   | Unid      | Pincel formato redondo, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº06            | R\$ 2,25  | R\$ 4,50     | RODRIGO GODOI ME        |
| 140 | 36  | Unid      | Potes de tinta vitral 37 ml cada cores variadas                                              | R\$ 3,27  | R\$ 117,72   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 141 | 50  | Unid      | Retroz de linha branco, com 200 m                                                            | R\$ 0,97  | R\$ 48,50    | A.A SOSTER ASSIS ME     |

|     |     |       |                                                                                                                                                                                                       |              |              |                         |
|-----|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------------------|
| 142 | 50  | Unid  | Retroz de linha cores variadas, com 200 m                                                                                                                                                             | R\$ 0,97     | R\$ 48,50    | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 143 | 50  | Unid  | Retroz de linha preta, com 200 m                                                                                                                                                                      | R\$ 0,97     | R\$ 48,50    | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 144 | 5   | metro | Ribana branca ou creme de boa qualidade,                                                                                                                                                              | R\$ 8,82     | R\$ 44,10    | RODRIGO GODOI ME        |
| 146 | 30  | Unid  | Sianinha Fina 10metros, composição: 100% viscose, largura 5 mm, cores variadas                                                                                                                        | R\$ 5,30     | R\$ 159,00   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 147 | 100 | metro | TECIDO 100% SARUHASHI E CIA LTDA                                                                                                                                                                      | R\$ 20,49    | R\$ 2.049,00 | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 148 | 150 | metro | Tecido algodão cru, 1,60 largura                                                                                                                                                                      | R\$ 14,09    | R\$ 2.113,50 | E.H.OGAWA CIA LTDA      |
| 151 | 80  | metro | Tecido brim                                                                                                                                                                                           | R\$ 16,58    | R\$ 1.326,40 | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 152 | 50  | metro | Tecido cetim na cor azul royal, com 1,50 de largura                                                                                                                                                   | R\$ 8,39     | R\$ 419,50   | E.H.OGAWA CIA LTDA      |
| 153 | 200 | metro | Tecido cirúrgico, 100 % algodão (tipo brim pesado - tape) resistente na composição e construção da fibra, solidez ao cloro, lavagem, fricção, suor e a luz, de primeira qualidade, cor verde bandeira | R\$ 20,42    | R\$ 4.084,00 | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 154 | 100 | metro | Tecido de algodão liso, largura 1,40 cm, cor cru                                                                                                                                                      | R\$ 20,30    | R\$ 2.030,00 | E.H.OGAWA CIA LTDA      |
| 155 | 50  | metro | Tecido de malha 100% algodão, para confecção de roupas de bebê                                                                                                                                        | R\$ 15,50    | R\$ 775,00   | LUIZ MINIOLI NETTO EPP  |
| 156 | 150 | metro | Tecido de sacaria liso, largura 0,75 m                                                                                                                                                                | R\$ 6,15     | R\$ 922,50   | LUIZ MINIOLI NETTO EPP  |
| 157 | 30  | metro | TECIDO ETAMINE, CORES VARIADAS, 100% algodão, com 1,40m de largura.                                                                                                                                   | R\$ 12,94    | R\$ 388,20   | E.H.OGAWA CIA LTDA      |
| 158 | 60  | Unid  | Tecido gorgurão, 3 m de largura, nas cores verde musgo e                                                                                                                                              | R\$ 23,00    | R\$ 1.380,00 | E.H.OGAWA CIA LTDA      |
| 159 | 30  | metro | Tecido oxford para forro, na cor marrom e branca                                                                                                                                                      | R\$ 8,50     | R\$ 255,00   | E.H.OGAWA CIA LTDA      |
| 160 | 320 | metro | Tecido oxford, Largura: 1,50m, composição 100% poliéster,cores a escolher                                                                                                                             | R\$ 8,50     | R\$ 2.720,00 | E.H.OGAWA CIA LTDA      |
| 161 | 80  | metro | Tecido para Fralda, 100% algodão                                                                                                                                                                      | R\$ 5,65     | R\$ 452,00   | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 162 | 1   | peça  | Tecido para lençol para cama hospitalar em percal, 180 fios, 50% de algodão e 50% de poliéster, cor branca, personalizado, largura 2,50m - peça com 100m                                              | R\$ 2.057,00 | R\$ 2.057,00 | LUIZ MINIOLI NETTO EPP  |
| 163 | 2   | peça  | Tecido para lençol para cama hospitalar em percal, 180 fios, 50% de algodão e 50% de poliéster, cor verde agua, personalizado, largura 2,50m - peça com 100m                                          | R\$ 2.057,00 | R\$ 4.114,00 | LUIZ MINIOLI NETTO EPP  |
| 164 | 50  | metro | Tecido popeline estampado motivos infantil/ bebê, largura 1,50 cm                                                                                                                                     | R\$ 19,75    | R\$ 987,50   | LUIZ MINIOLI NETTO EPP  |
| 165 | 50  | metro | Tecido tricoline, 100% algodão, cor bege, com 1,50 m de largura                                                                                                                                       | R\$ 19,28    | R\$ 964,00   | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 166 | 20  | metro | Tecido Vagonite, Cores variadas, 100% algodão, com 1,40 metros de largura                                                                                                                             | R\$ 16,50    | R\$ 330,00   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 167 | 30  | metro | Tecido xadrez, 100% algodão, 1,40 de largura, na cor azul bebê                                                                                                                                        | R\$ 17,34    | R\$ 520,20   | E.H.OGAWA CIA LTDA      |
| 168 | 50  | metro | Tecido xadrez, 100% algodão, 1,40 de largura,na cor rosa bebe                                                                                                                                         | R\$ 17,34    | R\$ 867,00   | E.H.OGAWA CIA LTDA      |
| 169 | 50  | Unid  | Tecido xadrez, 100% algodão, 1,40 de largura, na cor verde bebê.                                                                                                                                      | R\$ 17,34    | R\$ 867,00   | E.H.OGAWA CIA LTDA      |
| 170 | 50  | metro | Tecido xadrez, 100% algodão, 1,40 de largura,na cor vermelho                                                                                                                                          | R\$ 17,34    | R\$ 867,00   | E.H.OGAWA CIA LTDA      |
| 171 | 95  | Unid  | tecidos estampadas variadas para patwok                                                                                                                                                               | R\$ 19,05    | R\$ 1.809,75 | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 172 | 30  | Unid  | Tela caixote para pintura 20 x 30                                                                                                                                                                     | R\$ 5,08     | R\$ 152,40   | LUIZ MINIOLI NETTO EPP  |
| 173 | 30  | Unid  | Tela caixote para pintura 30 x 40                                                                                                                                                                     | R\$ 8,30     | R\$ 249,00   | LUIZ MINIOLI NETTO EPP  |
| 174 | 30  | Unid  | Tela caixote para pintura 40 x 60                                                                                                                                                                     | R\$ 16,34    | R\$ 490,20   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 176 | 32  | Unid  | Tesoura para costura, 21 cm                                                                                                                                                                           | R\$ 29,00    | R\$ 928,00   | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 178 | 108 | Unid  | Tinta para tecidos - Kit com 06 cores, frascos com 15 ml                                                                                                                                              | R\$ 10,64    | R\$ 1.149,12 | NOVOTNI & FRIGO LTDA ME |
| 179 | 2   | peça  | Velcro fecho ligh branco, peça com 25m                                                                                                                                                                | R\$ 108,00   | R\$ 216,00   | SARUHASHI E CIA LTDA    |
| 180 | 30  | Unid  | ziper comum nas cores: verde musgo, bege cru,tamanho 15 cm., Embalagem com 10 unid.                                                                                                                   | R\$ 4,40     | R\$ 132,00   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 181 | 30  | Unid  | Ziper jeans, tamanho 20 cm, nas cores branca e cinza,embalagem com 10 unid                                                                                                                            | R\$ 11,75    | R\$ 352,50   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 182 | 30  | Unid  | Ziper jeans, tamanho 55 cm, nas cores branca e cinza,embalagem com 10 unid                                                                                                                            | R\$ 10,28    | R\$ 308,40   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 183 | 30  | Unid  | Ziper jeans, tamanho 75 cm, nas cores branca, preta e cinza, embalagem com 10 unid.                                                                                                                   | R\$ 13,22    | R\$ 396,60   | A.A SOSTER ASSIS ME     |
| 192 | 50  | metro | tecido de cetim na cor vermelho cereja escuro largura 1,40m composição 90% poliester 5% elastano 5% metal                                                                                             | R\$ 8,07     | R\$ 403,50   | E.H.OGAWA CIA LTDA      |



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº075/2014.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.  
VIGENCIA: 12 MESES  
ASSINATURA: 12 MESES

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):  
1)- **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 12.727.278/0001-44, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Bairro São Luiz, Jaguariaíva - PR, neste ato representado por Rodrigo José Novotni, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº032.890.849-57 e RG nº 7.521.426-0SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Abilio Holzmann, 1581, Apto 11 – Neves, Ponta Grossa – PR e Amanda Frigo Novotni, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº 7.656.747-6SSP/PR e CPF nº 033.435.589-31, residente e domiciliada na Rua Abilio Holzmann,1581, Apartamento 11, Neves, Ponta Grossa - PR.

2)- **UNIOLOG COMERCIAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.408.450/0001-06, com sede na Rua do Marmore, 120, Bela Vista II, Carambei – PR, neste ato representado por Mariel Marciliano, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.129.008SSP/PR e CPF nº 040.971.669-30, residente e domiciliado na Rua Marques de Marica, 288, Aprt.31, Orfãs – Ponta Grossa – PR.

1.1 - Descrição:

| LOTE 1 |       |      |                                       |            |                |               |
|--------|-------|------|---------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| Item   | Quant | Unid | Especificação do Material             | Marca      | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1      | 1     | Unid | FACA DE CORTAR PAO ELÉTRICA           | Skill      | R\$ 148,00     | R\$ 148,00    |
| 2      | 5     | Unid | SERRA TICO TICO T101 - B              | Skill      | R\$ 26,73      | R\$ 133,65    |
| 3      | 5     | Unid | SERRA TICO TICO T101 - C              | Skill      | R\$ 49,30      | R\$ 246,50    |
| 4      | 1     | Unid | JOGO CHAVE DE FENDA                   | BELZER     | R\$ 36,83      | R\$ 36,83     |
| 5      | 1     | Unid | JOGO CHAVE PHILIPS                    | TRAMONTINA | R\$ 45,00      | R\$ 45,00     |
| 8      | 1     | Unid | SERRA CIRCULAR DE ESQUADRILHA MK2001  | EINHEL     | R\$ 740,00     | R\$ 740,00    |
| 9      | 15    | Unid | LAMINAS ESTILETE 18 MM                | ADECK      | R\$ 0,52       | R\$ 7,80      |
| 10     | 30    |      | ESTILETE LAMINA 10MM                  | ADECK      | R\$ 5,76       | R\$ 172,80    |
| 11     | 1     |      | SOPRADOR TERMICO                      | Skill      | R\$ 538,00     | R\$ 538,00    |
| 12     | 50    |      | MDF 15 M TESTURIZADO CINZA DUAS FACES | LOPAR      | R\$ 207,00     | R\$ 10.350,00 |
| 13     | 5     |      | COMPENSADO NAVAL CHAPA 120X240        | 5 IRMÃOS   | R\$ 205,00     | R\$ 1.025,00  |
| 16     | 5     |      | COMPENSADO NAVAL CHAPA 120X240X20     | 5 IRMÃOS   | R\$ 205,00     | R\$ 1.025,00  |
| 17     | 2     |      | CORANTE VERMELHO                      | JUNTALIDER | R\$ 4,20       | R\$ 8,40      |
| 18     | 2     |      | CORANTE AZUL                          | JUNTALIDER | R\$ 4,20       | R\$ 8,40      |
| 19     | 2     |      | CORANTE AMARELO                       | JUNTALIDER | R\$ 4,20       | R\$ 8,40      |
| 20     | 2     |      | CORANTE PRETO                         | JUNTALIDER | R\$ 4,20       | R\$ 8,40      |
| 21     | 5     |      | GRAMPO P/TAPECARIA PCW 5/13           | BRASFIX    | R\$ 31,00      | R\$ 155,00    |
| 22     | 10    |      | COLA BRANCA                           | DUNDUN     | R\$ 72,00      | R\$ 720,00    |
| 23     | 1     |      | CASCOLA ADESIVO CONTATO               | HENKEL     | R\$ 240,00     | R\$ 240,00    |
| 30     | 1     |      | GRAMPEADOR PNEUMATICO DE TAPECARIA    | CHIAPERINI | R\$ 330,00     | R\$ 330,00    |
| 38     | 500   |      | PARAFUSO 3,5 X 16                     | JOMARCA    | R\$ 0,33       | R\$ 165,00    |
| 39     | 500   |      | PARAFUSO 3,5 X 20                     | JOMARCA    | R\$ 0,25       | R\$ 125,00    |
| 40     | 500   |      | PARAFUSO 4,5 X 25                     | JOMARCA    | R\$ 0,27       | R\$ 135,00    |
| 41     | 2500  |      | PARAFUSO 4,5 X 35                     | JOMARCA    | R\$ 0,30       | R\$ 750,00    |
| 42     | 2500  |      | PARAFUSO 4,5 X 30                     | JOMARCA    | R\$ 0,31       | R\$ 775,00    |
| 43     | 2500  |      | PARAFUSO 4,5 X 40                     | JOMARCA    | R\$ 0,32       | R\$ 800,00    |
| 44     | 2000  |      | PARAFUSO 4,5 X 45                     | JOMARCA    | R\$ 0,34       | R\$ 680,00    |
| 45     | 2000  |      | PARAFUSO 4,5 X 50                     | JOMARCA    | R\$ 0,34       | R\$ 680,00    |
| 46     | 2000  |      | PARAFUSO 4,5 X 55                     | JOMARCA    | R\$ 0,45       | R\$ 900,00    |
| 47     | 2000  |      | PARAFUSO 4,5 X 60                     | JOMARCA    | R\$ 0,36       | R\$ 720,00    |
| 48     | 2000  |      | PARAFUSO 5,0 X 60                     | JOMARCA    | R\$ 0,37       | R\$ 370,00    |
| 49     | 1000  |      | PARAFUSO 5,0 X 70                     | JOMARCA    | R\$ 0,48       | R\$ 480,00    |
| 50     | 5     |      | COLA DE CONTATO DE 18L                | HENKEL     | R\$ 265,00     | R\$ 1.325,00  |
| 60     | 20    |      | THINNER                               | FARBEN     | R\$ 216,00     | R\$ 4.320,00  |
|        |       |      |                                       |            |                | R\$ 28.172,18 |

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2014.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.  
VIGENCIA: 12 MESES  
ASSINATURA: 25/06/2014

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- **E. X. MEIRA & GASPARETTO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº09.373.637/0001-06, com sede na Praça Silas Gerson Ayres, s/nº, Vila Kennedy, Jaguariaíva - PR, neste ato representado por Neurides Paulo Gasparetto, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador do RG nº 9/R2.246.283SSP/SC e CPF nº791.216.409-04, residente e domiciliado na Rua José Cupertino T Vieira, 09, Vila Kennedy, Jaguariaíva – PR.

1)- Descrição:

Lote nº 01  
Fornecedor: EX MEIRA & GASPARETTO LTDA

| ITEM                               | DESCRIÇÃO                      |     | QTDE COTADA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
|------------------------------------|--------------------------------|-----|-------------|----------------|--------------|
| 1                                  | Lima 7/32                      | UNI |             | 5,9732         | R\$ 149,33   |
| 2                                  | Faca da corrente MS            | UNI | 100         | 1,394          | R\$ 139,40   |
| 3                                  | Prisioneiro com porca MS       | UNI | 4           | 13,691         | R\$ 54,76    |
| 4                                  | Cinta freio MS                 | UNI | 4           | 41,1228        | R\$ 164,49   |
| 5                                  | Proteção mão MS                | UNI | 3           | 72,4876        | R\$ 217,46   |
| 6                                  | Borra da Tamba MS              | UNI | 3           | 12,4464        | R\$ 37,34    |
| 7                                  | Retentor MS                    | UNI | 4           | 11,6996        | R\$ 46,80    |
| 8                                  | Bomba óleo MS                  | UNI | 4           | 93,7957        | R\$ 375,18   |
| 9                                  | Embreagem MS                   | UNI | 4           | 84,0378        | R\$ 336,15   |
| 10                                 | Tambor da embreagem MS         | UNI | 5           | 85,1331        | R\$ 425,67   |
| 11                                 | Coroa 3/8 MS                   | UNI | 4           | 23,3991        | R\$ 93,60    |
| 12                                 | Gaiola Agulha pistão ou pinhão | UNI | 6           | 14,9356        | R\$ 89,61    |
| 13                                 | Sem Fim da bomba MS 372        | UNI | 3           | 45,3047        | R\$ 135,91   |
| 14                                 | Mangueira de óleo MS           | UNI | 2           | 19,9142        | R\$ 39,83    |
| 15                                 | Cordão da partida MS           | UNI | 8           | 2,8378         | R\$ 22,70    |
| 16                                 | Polia da Partida               | UNI | 4           | 22,3537        | R\$ 89,41    |
| 17                                 | Mola da Partida MS             | UNI | 6           | 17,5743        | R\$ 105,45   |
| 18                                 | Condutor Ar MS                 | UNI | 4           | 30,8172        | R\$ 123,27   |
| 19                                 | Tampa da Partida MS            | UNI | 2           | 45,8026        | R\$ 91,61    |
| 20                                 | Fio da Chave MS                | UNI | 8           | 7,2687         | R\$ 58,15    |
| 21                                 | Eletronicos da MS              | UNI | 2           | 174,249        | R\$ 348,50   |
| 22                                 | Volante MS                     | UNI | 2           | 140,3949       | R\$ 280,79   |
| 23                                 | Cabo de Vela CPL MS            | UNI | 4           | 30,4687        | R\$ 121,87   |
| 24                                 | Escapamento MS                 | UNI | 2           | 54,067         | R\$ 108,13   |
| 25                                 | Suporte do escape MS           | UNI | 3           | 0,8464         | R\$ 2,54     |
| 26                                 | Parafusos Todos                | UNI | 15          | 1,9914         | R\$ 29,87    |
| 27                                 | Filtro ar MS                   | UNI | 2           | 46,7983        | R\$ 93,60    |
| 28                                 | Mola do cab do filtro MS       | UNI | 4           | 7,9657         | R\$ 31,86    |
| 29                                 | Prisioneiro carburador MS      | UNI | 4           | 13,6412        | R\$ 54,56    |
| 30                                 | Junta flange MS                | UNI | 10          | 4,9785         | R\$ 49,79    |
| 31                                 | Reparo carburador MS           | UNI | 4           | 41,8198        | R\$ 167,28   |
| 32                                 | Agulha carburador MS           | UNI | 10          | 17,4249        | R\$ 174,25   |
| 33                                 | Balancim do carburador         | UNI | 10          | 12,7949        | R\$ 127,95   |
| 34                                 | Vela de Ingnição               | UNI | 10          | 13,4919        | R\$ 134,92   |
| 35                                 | Cilindro C. P.L                | UNI | 1           | 361,4422       | R\$ 361,44   |
| 36                                 | Junta Cilindro MS              | UNI | 6           | 18,9185        | R\$ 113,51   |
| 37                                 | Anel de segmento MS            | UNI | 4           | 33,6052        | R\$ 134,42   |
| 38                                 | Pistão 52mm Motosserra         | UNI | 2           | 124,4636       | R\$ 248,93   |
| 39                                 | Gaiola Agulha do pistão MS     | UNI | 6           | 29,8713        | R\$ 179,23   |
| 40                                 | Rolamento MS                   | UNI | 6           | 35,8455        | R\$ 215,07   |
| 41                                 | Virabrequim motosserra         | UNI | 2           | 268,0945       | R\$ 536,19   |
| 42                                 | Alavanca afogador MS           | UNI | 4           | 14,4378        | R\$ 57,75    |
| 43                                 | Chapa do sabre MS              | UNI | 4           | 17,4249        | R\$ 69,70    |
| 44                                 | Segurança corrente MS          | UNI | 6           | 5,327          | R\$ 31,96    |
| 45                                 | Esticador de corrente MS       | UNI | 3           | 17,9228        | R\$ 53,77    |
| 46                                 | Jogo junta MS                  | UNI | 3           | 20,3125        | R\$ 60,94    |
| 47                                 | Chave interruptor              | UNI | 3           | 23,897         | R\$ 71,69    |
| 48                                 | Tampa tanque óleo MS           | UNI | 3           | 14,9356        | R\$ 44,81    |
| 49                                 | Trava acelerador MS            | UNI | 3           | 9,6584         | R\$ 28,98    |
| 50                                 | Gatilho do acelerador MS       | UNI | 3           | 15,9313        | R\$ 47,79    |
| 51                                 | Tanque combustível MS          | UNI | 2           | 119,485        | R\$ 238,97   |
| 52                                 | Mang combustível               | UNI | 6           | 19,9142        | R\$ 119,49   |
| 53                                 | Filtro Combustível MS          | UNI | 6           | 18,4206        | R\$ 110,52   |
| 54                                 | Amortecedor P.R.F.MS           | UNI | 8           | 12,4464        | R\$ 99,57    |
| 55                                 | Cabo alça MS                   | UNI | 2           | 74,6781        | R\$ 149,36   |
| 56                                 | Chave combinada MS             | UNI | 2           | 15,5331        | R\$ 31,07    |
| 57                                 | Sabre 26 facas 13" 33 cm       | UNI | 2           | 159,3134       | R\$ 318,63   |
| 58                                 | Embuchamento 5mm MS            | UNI | 5           | 6,97           | R\$ 34,85    |
| 59                                 | Frasco Óleo 2 Tempos           | UNI | 300         | 17,9228        | R\$ 5.376,84 |
| 60                                 | MANUTENÇÃO DE MOTOSERRAS       | HS  | 50          | 34,8498        | R\$ 1.742,49 |
| TOTAL DO LOTE DO FORNECEDOR -----> |                                |     | R\$         |                | 15.000,00    |

Lote nº 02  
Fornecedor: EX MEIRA & GASPARETTO LTDA

| ITEM                               | DESCRIÇÃO                         |     | QTDE COTADA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
|------------------------------------|-----------------------------------|-----|-------------|----------------|--------------|
| 60                                 | Conjunto coroa pinhao roçadeira   | UNI | 3           | 195,62         | R\$ 586,86   |
| 61                                 | Flange interno roçadeira          | UNI | 1           | 14,9701        | R\$ 14,97    |
| 62                                 | Flange externo roçadeira          | UNI | 3           | 39,9204        | R\$ 119,76   |
| 63                                 | Faca 2 ponta                      | UNI | 40          | 33,9323        | R\$ 1.357,29 |
| 64                                 | Porca da faca roçadeira           | UNI | 40          | 16,1677        | R\$ 646,71   |
| 65                                 | Rolamento roçadeira               | UNI | 6           | 21,9562        | R\$ 131,74   |
| 66                                 | Eixo cardan roçadeira             | UNI | 4           | 107,785        | R\$ 431,14   |
| 67                                 | Tubo do cardan roçadeira          | UNI | 2           | 260,4804       | R\$ 520,96   |
| 68                                 | Escapamento roçadeira             | UNI | 6           | 55,8885        | R\$ 335,33   |
| 69                                 | Embreagem roçadeira               | UNI | 4           | 94,3119        | R\$ 377,25   |
| 70                                 | Mola da embreagem roçadeira       | UNI | 15          | 8,9821         | R\$ 134,73   |
| 71                                 | Cabo de vela roçadeira            | UNI | 15          | 12,5749        | R\$ 188,62   |
| 72                                 | Jogo Junta roçadeira              | UNI | 10          | 18,1638        | R\$ 181,64   |
| 73                                 | Cordão roçadeira                  | UNI | 30          | 2,5948         | R\$ 77,84    |
| 74                                 | Mola partida roçadeira            | UNI | 8           | 17,7646        | R\$ 142,12   |
| 75                                 | Manipulo partida roçadeira        | UNI | 8           | 16,9662        | R\$ 135,73   |
| 76                                 | Tampa partida roçadeira           | UNI | 8           | 46,9064        | R\$ 375,25   |
| 77                                 | Polia partida roçadeira           | UNI | 10          | 21,2576        | R\$ 212,58   |
| 78                                 | Mang gasolina roçadeira           | UNI | 10          | 12,3753        | R\$ 123,75   |
| 79                                 | Respiro Tang roçadeira            | UNI | 4           | 25,3494        | R\$ 101,40   |
| 80                                 | Filtro gasolina roçadeira         | UNI | 15          | 13,6727        | R\$ 205,09   |
| 81                                 | Filtro ar roçadeira               | UNI | 4           | 35,4293        | R\$ 141,72   |
| 82                                 | Juntas flange roçadeira           | UNI | 15          | 4,99           | R\$ 74,85    |
| 83                                 | Vela Ignição                      | UNI | 15          | 12,4751        | R\$ 187,13   |
| 84                                 | Cilindro com pistão               | UNI | 2           | 249,5023       | R\$ 499,00   |
| 85                                 | Pistão para roçadeira             | UNI | 4           | 135,7292       | R\$ 542,92   |
| 86                                 | Virabrequim roçadeira             | UNI | 4           | 278,4446       | R\$ 1.113,78 |
| 87                                 | Rolamento para roçadeira          | UNI | 10          | 25,4492        | R\$ 254,49   |
| 88                                 | Retentor para roçadeira           | UNI | 2           | 24,4512        | R\$ 48,90    |
| 89                                 | Carburador roçadeira              | UNI | 3           | 177,6456       | R\$ 532,94   |
| 90                                 | Reparo Carburador                 | UNI | 4           | 48,3036        | R\$ 193,21   |
| 91                                 | Tambor da embreagem roçadeira     | UNI | 2           | 54,3915        | R\$ 108,78   |
| 92                                 | Caixa de transmissão roçadeira    | UNI | 3           | 201,5979       | R\$ 604,79   |
| 93                                 | Gatilho acelerador roçadeira      | UNI | 3           | 25,9482        | R\$ 77,84    |
| 94                                 | Tampa da gasolina roçadeira       | UNI | 4           | 25,9482        | R\$ 103,79   |
| 95                                 | Tampa do arranque roçadeira       | UNI | 4           | 42,4154        | R\$ 169,66   |
| 96                                 | Tambor da embreagem roçadeira.    | UNI | 4           | 85,1302        | R\$ 340,52   |
| 97                                 | Proteção Universal para roçadeira | UNI | 6           | 54,8905        | R\$ 329,34   |
| 98                                 | Faca 3 ponta roçadeira            | UNI | 2           | 66,8666        | R\$ 133,73   |
| 99                                 | Limitador de altura roçadeira.    | UNI | 25          | 9,4811         | R\$ 237,03   |
| 100                                | Interruptor roçadeira.            | UNI | 4           | 25,1498        | R\$ 100,60   |
| 101                                | Fio de Nylon.                     | UNI | 20          | 133,7332       | R\$ 2.674,66 |
| 102                                | Cabo acelerador CPL.              | UNI | 8           | 60,2798        | R\$ 482,24   |
| 103                                | Manutenção de roçadeira           | UNI | 150         | 25,6488        | R\$ 3.847,32 |
| Total do Lote do Fornecedor -----> |                                   |     | R\$         |                | 19.200,00    |
| Total do Fornecedor ----->         |                                   |     | R\$         |                | 34.200,00    |

| Obrigações de pequeno valor quitadas em junho de 2014 |                           |              |              |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|--------------|
| Nome:                                                 | Dados do Processo         | Data do Pgto | Valor        |
| Elizamar Brizola Guimarães                            | RT 00210-2009-666-09-00-6 | 23/06/2014   | R\$ 2.740,95 |
| João Dimas Borges de Campos (Custas)                  | RT 00258-2007-666-09-00-2 | 23/06/2014   | R\$ 11,61    |
| Total                                                 |                           |              | R\$ 2.752,56 |

Jaguariaíva, 24 de junho de 2014

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO





SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 28

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **23 de junho a 02 de julho de 2014**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| CLASSIF. | NOME                            | INSC. | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                          |
|----------|---------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 60º      | ROSINALVA DOS SANTOS DAVINI     | 243   | PARA PREENCHER A VAGA DE ILIOZETE DE JESUS CORREA DA CONCEIÇÃO E AINDA DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DA CANDIDATA CLASSIFICADA EM 56º LUGAR |
| 61º      | CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS       | 281   | EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 2635/2014 E AINDA DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DAS CANDIDATAS CLASSIFICADAS EM 57º, 58º E 59º LUGAR   |
| 62º      | MARINES DE QUADROS COSTA        | 101   | PARA PREENCHER A VAGA DE EDNA ROSA LOPES                                                                                                               |
| 63º      | VALERIA MARTINS DA COSTA PASSOS | 235   | PARA PREENCHER A VAGA DE ELIZANGELA GONÇALVES BUENO                                                                                                    |
| 64º      | CLAUDINEIA LOPES                | 447   | EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 5049/2014                                                                                                         |

CARGO: SOLDADOR

| CLASSIF. | NOME          | INSC. | JUSTIFICATIVA                                                      |
|----------|---------------|-------|--------------------------------------------------------------------|
| 2º       | MARCIA PASZKO | 389   | DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 1º LUGAR |

CARGO: MOTORISTA C, D e E

| CLASSIF. | NOME                                | INSC. | JUSTIFICATIVA                                                                                                                |
|----------|-------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17º      | CORNELIO BRIZOLA DE OLIVEIRA JUNIOR | 35    | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                             |
| 18º      | ALESSON LOPES MONTEIRO              | 11    | EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 4988/2014 E AINDA DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE EDVALDO APARECIDO ANTUNES |
| 19º      | ANTONIO MARCOS APARECIDO VAZ        | 191   | EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 6173/2014                                                                               |

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 18 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 80/2014

**OBJETO:** Aquisição de 3000 pedras brancas em arenito medindo 30 x 30 x 30, com finalidade de execução de dissipadores de energia, recuperação de cabeceiras de pontes e encabeçamento de bueiros, atendendo a solicitação da SMIH.  
**TIPO:** Menor Preço  
**RECURSOS:** Próprios.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 01 de julho de 2014.  
**Horário:** 09h00min  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos via e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco,142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2014.

Mauricio Fernandes  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 81/2014

**OBJETO:** Aquisição de 2 (dois) veículos tipo flex 1.8, 4 portas, ano 2014, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Governo.  
**TIPO:** Menor Preço  
**RECURSOS:** Próprios.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 01 de julho de 2014.  
**Horário:** 14h00min  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos via e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco,142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2014.

Mauricio Fernandes  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 82/2014

**OBJETO:** Registro de preço para Aquisição de Materiais de Lavanderia, Limpeza e Cozinha para atender o Hospital Municipal Carolina Lupion.  
**TIPO:** Menor Preço/ Por Item  
**RECURSOS:** Próprios.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 11 de julho de 2014.  
**Horário:** 09h30min  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](http://na.PrefeituraMunicipal.deJaguariaiva). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452, 9453, 9454 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de junho de 2014.

Mauricio Fernandes  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014  
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA A FIM DE EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTES RURAIS, ASSIM COMO SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHÕES E VIGAS.  
**ABERTURA E JULGAMENTO:** 15/07/2014 às 09:30 hrs, **LOCAL:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação,  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 25 de junho de 2014.

ÉLIO ZUB JUNIOR  
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados da Concorrência Publica em referência, foi alterado o descritivo do objeto conforme segue:

Onde se lê:  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de julho de 2014.  
Horário: 14h00min  
Leia-se:  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de agosto de 2014.  
Horário: 14h00min

Fica alterada a data de abertura, para dia 13 de agosto de 2014 às 14:00 hrs.

Jaguariaíva, 25 de junho de 2014.

Élio Zub Junior  
Presidente da Comissão de Licitação



SMIH

PORTARIA Nº. 008/2014

O Senhor **Sérgio Cruz**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D – PR para fiscalizar a obra de **Contratação de empresa para realizar implantação de galerias pluviais, passeios e meio fio no loteamento Portal do Cerrado**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 25 de junho de 2014.

SERGIO CRUZ  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº. 011/2014

O Senhor **Sérgio Cruz**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D – PR para fiscalizar a obra de **Contratação de empresa para realizar execução de 288,00m de muro do tipo palito no perímetro da Escola Municipal Julio de Mesquita** nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 25 de junho de 2014.

SERGIO CRUZ  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARIAÍVA – PR  
Travessa Silvério Carneiro, nº 70 – Fone: (43) 3535-3363.

Resolução nº 007/2014

Súmula: Aprova o **Termo de Aceite para co-financiamento federal para expansão e á qualificação do Serviço de Proteção Social Especial**.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95. Considerando a deliberação ordinária realizada em 18/06/2014.

Resolve

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Aceite para co-financiamento federal para expansão e á qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviços á Comunidade-PSC, com valor de repasse mensal de R\$2200,00 para o ano de 2014, conforme ata Nº 192, da reunião ordinária ocorrida no dia 18/06/2014.**

Art. 2º - Conforme fundamento jurídico nas Resoluções CIT nº 05 de 15/05/2014 e CNAS nº 18 de 05/06/2014.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 18 de junho de 2014.

Wellington Vitorio Fitz  
Presidente do CMAS





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARIAÍVA - PR  
Travessa Silvério Carneiro, nº 70 - Fone: (43) 3535-3363.

Resolução nº 008/2014

Súmula: Aprova o Plano de Ação Para Co-Financiamento do Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95. Considerando a deliberação ordinária realizada em 18/06/2014.

Resolve

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do presente ano de 2014, conforme ata Nº 192, da reunião ordinária ocorrida no dia 18/06/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 18 de junho de 2014.

Wellington Vitorio Fitz  
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA – PR  
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone (043) 3535-3363.

Resolução 001/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 31 de março de 2014, registrada em ata nº. 244/14.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a destinação por parte deste Conselho dos equipamentos adquiridos pelo COAALA com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o qual realizará atendimento aos adolescentes em Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC.  
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco dos Santos Mares  
Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA – PR  
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone (043) 3535-3363.

Resolução 002/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião extraordinária realizada em 13 de junho de 2014, registrada em ata nº. 248/14.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação por parte deste Conselho, do terreno destinado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, à construção da nova sede do Conselho Tutelar, Matrícula nº 13.056, com área de terras de 1.346,67 (hum mil, trezentos e quarenta e sete metros e sessenta e sete centímetros quadrados), situada no quadro urbano desta cidade, no lugar denominado "Ponte Velha".  
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco dos Santos Mares  
Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente



**SAMAE**

PORTARIA Nº 26/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 479/2012:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS RECEBIMENTOS DE CONTROLE DE MATERIAIS ADQUIRIDOS PELO SAMAE, que será constituída pelos seguintes membros:

- I - ABEL LEMES DE OLIVEIRA
- II - SERGIO LUIZ CANDEO
- III - JOVIS PEREIRA DE MELLO
- IV - NEI APARECIDO CAMILO
- V - ALGEMIRO CAMARGO DA SILVA
- VI - DIRCEU DUTRA

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguariaíva, 16 de junho de 2014.

Demerval Ziemer Batista da Cruz  
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 27/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 479/2012:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS firmados pelo SAMAE, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES

ROGÉRIO DE MELO TEIXEIRA – responsável pela fiscalização de contratos administrativos, bem como encargos previdenciários e trabalhistas dos fornecedores.  
JOVIS PEREIRA DE MELLO – responsável pela fiscalização de contrato relativo a obras e serviços.

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguariaíva, 16 de junho de 2014.

Demerval Ziemer Batista da Cruz  
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 28/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 479/2012:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO ESPECIAL PARA LANÇAMENTOS DAS INFORMAÇÕES DE DADOS DO SIM-AM 2014, constituída pelos seguintes membros:

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO – responsável pelos lançamentos dos Módulos Contábil e Patrimônio.  
KATIA APARECIDA MIRANDA – responsável pelos lançamentos dos Módulos Financeiro e Contábil.  
VANESSA FERREIRA WALYLO – responsável pelos lançamentos dos Módulos Frotas e Estoque.  
NEI APARECIDO CAMILO – responsável pelos lançamentos dos Módulos Compras e Licitação.  
ROGÉRIO DE MELO TEIXEIRA – responsável pelos lançamentos de Contratos.

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguariaíva, 16 de junho de 2014.

Demerval Ziemer Batista da Cruz  
Diretor Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 011/2014

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica em geral, em painéis de força e controle, montagem em painéis para motores e comando, instalação e fixação em moto bombas, montagem e reforma padrão Copel, acompanhamento star-up de equipamentos elétricos, instalação de CFTV e manutenção no sistema, em favor da Empresa BRUNO THIAGO SCHERER CNPJ 13.162.855/0001-60 pelo menor valor do lote 01, com valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 011/2014, para atender esta autarquia Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 18 de Junho de 2014.

Demerval Ziemer Batista da Cruz  
Diretor Presidente

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
CONVITE Nº 01/2014

Diante da inexistência de 03 (três) propostas no Convite acima referido, TORNA PÚBLICO, em observância à Lei Federal nº 8.666/93, a declaração do procedimento licitatório CONVITE Nº 001/2014 como FRACASSADA que versa sobre a contratação de pessoa jurídica habilitada para prestar serviços técnicos, com profissional técnico responsável habilitado em engenharia civil, constituindo-se para elaboração de projetos de rede de abastecimento de água e coleta de esgoto, orçamentação e adequação de projetos, confecção de desenhos (CAD), fornecimento de ART, suporte técnico, revisão de projetos e acompanhamento durante a fase de análise de projetos junto às instituições financiadoras, pelo período de 12 meses.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2014.

Katia Aparecida Miranda  
Presidente da Comissão de Licitações do SAMAE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2014.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014  
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
VIGÊNCIA 12 MESES Data 10/06/2014  
Consideram-se registrados os preços relacionados desta:  
ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ- 07.877.969/0001-94, com sede na Av. Parigot de Souza, 190 Jardim Porto Alegre Cidade de Toledo PR. Neste representado por Aline Luiza Sehnm brasileira, Administradora portador RG nº 3.894.631 SSP-SC e CPF nº 037.010.159-61.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Max. Unitários | Valor Max. Total |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 01   | 18     | Un.   | Análise de pesticidas organoclorados em água bruta nos seguintes parâmetros:<br>- Gution (Azinphos Methyl);<br>- Demeton;<br>- Diazeno;<br>- Disulfoton;<br>- Ethion;<br>- Malathion;<br>- Parathion;<br>- Metil Parathion (COLETA SEMESTRAL NA AREA RURAL E URBANA) | R\$ 300,00           | R\$ 5.400,00     |
| 02   | 48     | Un    | Ensaio de contagem e identificação de algas e Cianobactérias em água bruta (densidade de Cianobactérias) (36 COLETA AREA URBANA E 12 AREA RURAL)                                                                                                                     | R\$ 130,00           | R\$ 6.240,00     |
| 03   | 18     | Un    | Na saída do tratamento- Água tratada Parâmetros do Anexo VII- Portaria 2914/11 ( COLETA SEMESTRAL NA AREA RURAL E URBANA)                                                                                                                                            | R\$ 770,00           | R\$ 13.860,00    |
| 04   | 22     | Un    | Trihalometanos ( COLETA TRIMESTRAL)                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 112,00           | R\$ 2.464,00     |
| 05   | 36     | Un    | Microcistinas e Saxitoxinas (24 COLETA NA AREA URBANA E 12 NA AREA RURAL)                                                                                                                                                                                            | R\$ 405,00           | R\$ 14.580,00    |
| 06   | 18     | Un    | Anexo X, portaria 2.914/11 (COLETA SEMESTRAL)                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 435,00           | R\$ 7.830,00     |
| 07   | 02     | Un    | Parâmetros contidos nos arts. 14 e 15, resolução nº 357/05 CONAMA.                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1.039,00         | R\$ 2.078,00     |
| 08   | 52     | Un    | Sólidos Sedimentáveis (SSED): Demanda Química de Oxigênio(DBO): Demanda Bioquímica de Oxigênio(DBO): Óleos e Graxas totais (OG) e Sólidos Suspensos Totais(SST). (COLETA MENSAL)                                                                                     | R\$ 99,00            | R\$ 5.148,00     |
| 09   | 16     | Un    | Deslocamento para Coletas. ( SENDO DUAS COLETAS NA AREA RURAL)                                                                                                                                                                                                       | R\$ 400,00           | R\$ 6.400,00     |
|      |        |       | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                |                      | R\$ 64.000,00    |

Nei Aparecido Camilo  
Pregoeiro do Samae

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2014.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014  
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
VIGÊNCIA 12 MESES DATA 18/06/2014  
Consideram-se registrados os preços relacionados desta:  
BRUNO THIAGO SCHERER, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J 13.162.855/0001-60, com sede na Rua Abílio Russi, 381 A, Jardim Matarazzo Cidade de Jaguariaíva PR. Neste representado por BRUNO THIAGO SCHERER, brasileiro, sócio Administrador portador RG nº 8.828.023-7 SSP-PR e CPF nº 066.419.309-98.

| Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Serviços Elétricos em Painéis de Força, Motores, Bomba de água e Montagem Padrão Copel.<br>Valor Total: 56.400,00 |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |               |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------------|
| Item                                                                                                                                                                    | Quant. | Unid. | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total   | Empresa              |
| 01                                                                                                                                                                      | 1.200  | Horas | Prestação de serviços de manutenção elétrica em geral em painéis de Força e Controle. Instalação e montagem de painéis para motores e comando. Manutenção em sistema de iluminação em geral, instalação e montagem de automação de portões eletrônicos. Montagem padrão Copel e Acompanhamento Star-up de equipamentos elétricos. | R\$ 47,00      | R\$ 56.400,00 | BRUNO THIAGO SCHERER |

Nei Aparecido Camilo  
Pregoeiro do Samae